



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2089/2023

SÚMULA: Concede progressão a servidores e dá outras providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade o **Art. 10** cominado com o **§1º do inciso II do Art. 11 da Lei nº 026/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Conceição Aparecida de Magalhães	2690/02	Professora	POS 17	POS 19
Elizete Sinhuri Schreiner	5886/01	Professora	POS 07	POS 09
Francieli Rosa Dariva Pasa	5878/01	Professora	POS 07	POS 09
Gracieli Neves Vieira	6033/01	Professora	POS 07	POS 09
Ivone Chapraski Dias	5894/01	Professora	POS 07	POS 09
Joice Luciana Moraes	2445/01	Professora	POS 17	POS 19
Margarete Vigo Arrosi	5908/01	Professora	POS 07	POS 09
Marlene Queiroz Pinheiro	2674/02	Professora	POS 17	POS 19
Neusa Caresia	5924/01	Professora	POS 07	POS 09
Rozinha Aparecida Lima Neri dos Passos	5959/01	Professora	POS 07	POS 09
Sirlene Aparecida Ferreira de Matos	2402/02	Professora	POS 17	POS 19
Terezinha Catarina Pilon	2640/02	Professora	POS 17	POS 19
Valdicera Marcia Rodrigues Kenauth	5843/01	Professora	POS 07	POS 09

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Viviane Comiran
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla V5,
ou=1425948000102, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.07.27 16:03:20 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2090/2023

SÚMULA: Concede progressão funcional a servidores municipais e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 40 § 4º da constituição federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal aos servidores abaixo relacionados de conformidade com o **Art. 15 e Art. 16 da Lei nº 027/2005 de 05 de setembro de 2005:**

Servidor	Matrícula	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
Rosangela Ramos dos Santos	5665/01	Auxiliar de Serviços Gerais	A F 11	A F 13
Mayara Thomé	6190/01	Assistente Administrativo	B H 11	B H 13
Adriana Marques	5673/01	Odontóloga	C G 15	C G 17
Adriane Fiorentin dos Santos	4731/01	Assistente Social	C H 17	C H 19
Carlos Vicente de La Torres Filho	5525/01	Fisioterapeuta	C A 07	C A 09
Flavia Rosana Zampieri Muner	6389/01	Enfermeira	C G 10	C G 12

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 27 de julho de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2023.07.27 16:02:16 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2023
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES A SEREM FORNECIDOS A PACIENTES USUÁRIOS DO TRANSPORTE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Data: 10/08/2023 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 10/08/2023 as 08:00 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 27 de julho de 2023.

**Viviane Comiran
Prefeita Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 30/2023 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LAVAGEM INDUSTRIAL DE ROUPAS,
PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço**:

Proponente Vencedora	Itens
DALL CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

HOMOLOGO a presente licitação,

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL

IBEMA, 27/07/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. VALIDADE: 12 MESES.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico nº 27/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Os produtos devem ser de primeira qualidade, obedecendo o padrão de qualidade de todos os órgãos fiscalizadores.
PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços.
PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.
PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços/produtos que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados ou produtos adquiridos ata.
PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues mediante a ordem de compra da administração.
PARÁGRAFO SEXTO – A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.
PARÁGRAFO SÉTIMO – Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.
PARÁGRAFO OITAVO – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.
PARÁGRAFO NONO – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.
PARÁGRAFO DÉCIMO – É de responsabilidade da empresa vencedora (Contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PPRA/PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal da ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, BAIRRO: CENTRO, CEP: 85.301-230, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 00.824.499/0001-51
REPRESENTANTE LEGAL: GILSON PEDRO PASSARIN
CPF: 706.267.589-04

Lote 1	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira escape - MB 1218	UN	4	R\$ 13,60	R\$ 54,40	FC MB 1218
2	Abraçadeira plástica - MB 1218	UN	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00	CWB MB 1218
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 1218	UN	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00	CWB MB 1218
4	Amortecedor dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 79,30	R\$ 317,20	MONROE MB 1218
5	Anel sincronizado - MB 1218	UN	5	R\$ 44,70	R\$ 223,50	LNG MB 1218
6	Arruela trava lisa cubo - MB 1218	UN	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40	FEY MB 1218
7	ARRUELAS CHAPEU BICO INJETOR - MB 1218	UN	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00	BOSCH MB 1218
8	Arruelas diversas - MB 1218	UN	200	R\$ 0,30	R\$ 60,00	FEY MB 1218
9	Barra de direção - MB 1218	UN	1	R\$ 238,60	R\$ 238,60	DRIVE MB 1218
10	Barra estabilizadora dianteira - MB1218	UN	1	R\$ 545,70	R\$ 545,70	EATON MB 1218
11	Biela motor- MB 1218	UN	6	R\$ 219,20	R\$ 1.315,20	REX MB 1218
12	Bomba de água - MB 1218	UN	1	R\$ 110,60	R\$ 110,60	URBA MB 1218
13	Bomba de hidráulica - MB 1218	UN	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00	MEDAL MB 1218
14	BOMBA DE ÓLEO - MB 1218	UN	1	R\$ 222,80	R\$ 222,80	SCHADEK MB 1218
15	Bomba injetora de combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 1.480,40	R\$ 1.480,40	BOSCH MB 1218
16	BORRACHA DE ANTICHAMA - MB 1218	UN	6	R\$ 14,60	R\$ 87,60	BOSCH MB 1218
17	BRONZINA DE BIELA - MB 1218	UN	1	R\$ 62,60	R\$ 62,60	KS MB 1218





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

18	BRONZINA DE MANCAL - MB 1218	UN	1	R\$ 211,10	R\$ 211,10	KS MB 1218
19	Bucha amortecedor - MB 1218	UN	8	R\$ 5,70	R\$ 45,60	SAMPEL MB 1218
20	Bucha barra estabilizadora - MB 1218	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	REI MB 1218
21	Bucha da mola dianteira - MB 1218	UN	8	R\$ 16,50	R\$ 132,00	FAMA MB 1218
22	BUCHA DE BIELA - MB 1218	UN	6	R\$ 27,20	R\$ 163,20	KS MB 1218
23	BUCHA DO COMANDO - MB 1218	UN	1	R\$ 45,30	R\$ 45,30	KS MB 1218
24	Bujão de ar - MB 1218	UN	1	R\$ 256,30	R\$ 256,30	ROCHESTER MB 1218
25	Cabo acelerador - MB 1218	UN	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	CABOVEL MB 1218
26	Caixa satélite - MB 1218	UN	1	R\$ 825,60	R\$ 825,60	REX MB 1218
27	CAMISA DE CILINDRO - MB 1218	UN	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20	KS MB 1218
28	Cano bico injetor - MB 1218	UN	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00	RIGITEC MB 1218
29	Capa conexões hidráulica - MB 1218	UN	6	R\$ 5,30	R\$ 31,80	ELKA MB 1218
30	Conector para freio ar - MB 1218	UN	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00	ELKA MB 1218
31	Conexões para mang. Hidráulica - MB 1218	UN	6	R\$ 12,60	R\$ 75,60	ELKA MB 1218
32	Contra eixo cambio - MB 1218	UN	1	R\$ 265,50	R\$ 265,50	REX MB 1218
33	Coroa e pinhão - MB 1218	UN	1	R\$ 710,70	R\$ 710,70	REX MB 1218
34	Correia 8pk motor - MB 1218	UN	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00	GATES MB 1218
35	CORREIA AUXILIAR - MB 1218	UN	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70	GATES MB 1218
36	Coxim da cabine dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 28,50	R\$ 114,00	REI MB 1218
37	Coxim da cabine traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 30,90	R\$ 123,60	REI MB 1218
38	Coxim do motor dianteiro - MB 1218	UN	6	R\$ 30,90	R\$ 185,40	REI MB 1218
39	Coxim do motor traseiro - MB 1218	UN	6	R\$ 37,40	R\$ 224,40	REI MB 1218
40	Coxim escapamento - MB 1218	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	REI MB 1218
41	Cruzeta caixa satélite - MB 1218	UN	2	R\$ 36,20	R\$ 72,40	LNG MB 1218
42	Cruzeta cardã - MB 1218	UN	6	R\$ 33,40	R\$ 200,40	LNG MB 1218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

43	Cuíca completa - MB 1218	UN	2	R\$ 22,30	R\$ 44,60	LNG MB 1218
44	Diafragma cuíca - MB 1218	UN	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80	REI MB 1218
45	Eixo entalhado - MB 1218	UN	1	R\$ 257,50	R\$ 257,50	REX MB 1218
46	Eixo piloto 17 dentes - MB 1218	UN	1	R\$ 206,20	R\$ 206,20	REX MB 1218
47	Embuchamento dianteiro - MB 1218	UN	1	R\$ 241,60	R\$ 241,60	BUTUEM MB 1218
48	Engraxadeira - MB 1218	UN	12	R\$ 1,60	R\$ 19,20	RF MB 1218
49	Engrenagem 1º caixa de cambio - MB 1218	UN	1	R\$ 166,60	R\$ 166,60	REX MB 1218
50	Engrenagem 2º caixa de cambio - MB 1218	UN	1	R\$ 166,60	R\$ 166,60	REX MB 1218
51	Engrenagem ré - MB 1218	UN	1	R\$ 166,90	R\$ 166,90	REX MB 1218
52	Flange cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 156,30	R\$ 156,30	MECPAR MB 1218
53	Flange pinhão diferencial - MB 1218	UN	2	R\$ 235,20	R\$ 470,40	MECPAR MB 1218
54	Flexível ar traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	NORFLEX MB 1218
55	Flexível freio dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 11,40	R\$ 22,80	NORFLEX MB 1218
56	Fluido de freio - MB 1218	UN	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40	TRW MB 1218
57	Garfo caixa cambio - MB 1218	UN	2	R\$ 83,80	R\$ 167,60	REX MB 1218
58	Garfo cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 163,10	R\$ 163,10	LNG MB 1218
59	Grampo de mola dianteiro - MB 1218	UN	6	R\$ 61,20	R\$ 367,20	FAMA MB 1218
60	Grampo de mola traseiro - MB 1218	UN	6	R\$ 20,30	R\$ 121,80	FAMA MB 1218
61	Graxa para cubo - MB 1218	UN	8	R\$ 11,80	R\$ 94,40	IPIRANGA MB 1218
62	GUIA DE VÁLVULA A/E - MB 1218	UN	12	R\$ 8,50	R\$ 102,00	RIOSULENSE MB 1218
63	hélice motor - MB 1218	UN	1	R\$ 192,00	R\$ 192,00	MODEFER MB 1218
64	Jogo arruela diferencial - MB 1218	UN	1	R\$ 116,90	R\$ 116,90	UDEX MB 1218
65	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 1218	UN	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00	SABO MB 1218
66	Jogo de junta completa c/ retentor - MB 1218	UN	1	R\$ 253,70	R\$ 253,70	SABO MB 1218
67	Jogo pistão e anéis - MB 1218	UN	6	R\$ 446,60	R\$ 2.679,60	KS MB 1218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

68	Junta do carter - MB1218	UN	2	R\$ 23,60	R\$ 47,20	SABO MB 1218
69	Junta do diferencial - MB 1218	UN	2	R\$ 15,50	R\$ 31,00	SABO MB 1218
70	Junta tampa de válvulas - MB 1218	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	SABO MB 1218
71	Kit alavanca cambio - MB 1218	UN	1	R\$ 45,30	R\$ 45,30	ROCHESTER MB 1218
72	Kit de embreagem - MB 1218	UN	2	R\$ 864,40	R\$ 1.728,80	LUKE MB 1218
73	Lona de freio dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 103,70	R\$ 414,80	FRASLE MB 1218
74	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	8	R\$ 0,10	R\$ 0,80	UNIAO MB 1218
75	Mangueira de ar - mb 1218	UN	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80	GATES MB 1218
76	Mangueira radiador inferior - MB 1218	UN	2	R\$ 139,50	R\$ 279,00	GATES MB 1218
77	Mangueira radiador superior - mb 1218	UN	1	R\$ 87,50	R\$ 87,50	GATES MB 1218
78	Mangueras hidráulicas - MB 1218	UN	8	R\$ 25,40	R\$ 203,20	JASON MB 1218
79	Miolo sincronizador - MB 1218	UN	1	R\$ 135,50	R\$ 135,50	REX MB 1218
80	Mola acelerador - MB 1218	UN	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20	FC MB 1218
81	Mola mestre molejo dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 327,20	R\$ 654,40	FAMA MB 1218
82	Mola mestre molejo traseiro - MB 1218	UN	2	R\$ 113,10	R\$ 226,20	FAMA MB 1218
83	Mola segunda molejo traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 556,40	R\$ 2.225,60	FAMA MB 1218
84	Oleo ATF direção - MB 1218	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	MAXION MB 1218
85	Parafuso de roda traseira completa - MB 1218	UN	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00	RODAFUSO MB 1218
86	Parafuso roda dianteiro - MB 1218	UN	20	R\$ 24,90	R\$ 498,00	RODAFUSO MB 1218
87	Parafusos diversos - MB 1218	UN	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00	FEY MB 1218
88	Patim lona freio traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 47,60	R\$ 190,40	LUSAR MB 1218
89	Pescador tanque combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 20,40	R\$ 20,40	FC MB 1218
90	Pino de centro - MB 1218	UN	6	R\$ 8,90	R\$ 53,40	FAMA MB 1218
91	Pino mola tirante - MB 1218	UN	4	R\$ 13,40	R\$ 53,60	FAMA MB 1218
92	Ponta de eixo - MB 1218	UN	2	R\$ 303,70	R\$ 607,40	REX MB 1218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

93	Ponteira cardan - MB 1218	UN	1	R\$ 189,40	R\$ 189,40	LNG MB 1218
94	Porca da carcaça - MB 1218	UN	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40	IRMA MB 1218
95	Porca diversas - MB 1218	UN	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00	FEY MB 1218
96	Porca dupla 7/8 - MB 1218	UN	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00	FEY MB 1218
97	Porca dupla grampo 3/4 - MB 1218	UN	8	R\$ 2,80	R\$ 22,40	FEY MB 1218
98	Porca regulagem coroa - MB 1218	UN	2	R\$ 36,60	R\$ 73,20	CESTARI MB 1218
99	Porta bicos injetores - MB 1218	UN	6	R\$ 18,10	R\$ 108,60	BOSCH MB 1218
100	Radiador - MB 1218	UN	1	R\$ 818,00	R\$ 818,00	RV MB 1218
101	Rebite para lona de freio - MB 1218	UN	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00	UNIAO MB 1218
102	Reparo de bomba de água - MB 1218	UN	1	R\$ 132,20	R\$ 132,20	URBA MB 1218
103	Reparo direção hidráulica - MB 1218	UN	2	R\$ 132,20	R\$ 264,40	ZF MB 1218
104	Reservatório de água - MB 1218	UN	1	R\$ 56,90	R\$ 56,90	ROCHESTER MB 1218
105	Retentor cubo dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 23,60	R\$ 94,40	SABO MB 1218
106	Retentor cubo traseiro interno - MB 1218	UN	4	R\$ 31,70	R\$ 126,80	ARCA MB 1218
107	Retentor virabrequim dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 21,10	R\$ 42,20	SABO MB 1218
108	Retentor virabrequim traseiro - MB 1218	UN	2	R\$ 29,30	R\$ 58,60	SABO MB 1218
109	Retrovisor-espelho - MB 1218	UN	2	R\$ 49,20	R\$ 98,40	BEPO MB 1218
110	Rolamento cardan - MB 1218	UN	2	R\$ 228,60	R\$ 457,20	REI MB 1218
111	Rolamento cubo dianteiro externo - MB 1218	UN	4	R\$ 40,70	R\$ 162,80	FAG MB 1218
112	Rolamento cubo dianteiro interno - MB 1218	UN	4	R\$ 41,10	R\$ 164,40	FAG MB 1218
113	Rolamento cubo traseiro externo - MB 1218	UN	4	R\$ 37,40	R\$ 149,60	FAG MB 1218
114	Rolamento cubo traseiro interno - MB 1218	UN	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00	FAG MB 1218
115	Rolamento da caixa de câmbio - MB 1218	UN	2	R\$ 81,80	R\$ 163,60	NTN MB 1218
116	Rolamento diferencial - MB 1218	UN	2	R\$ 38,60	R\$ 77,20	INA MB 1218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

117	ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 1218	UN	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	COBRA MB 1218
118	Rolamento eixo piloto - MB 1218	UN	1	R\$ 63,90	R\$ 63,90	INA MB 1218
119	Rolete patim freio 31,8 mm - MB 1218	UN	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00	ROCHESTER MB 1218
120	SEDE DE VALVULA ESC - MB 1218	UN	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80	RIOSULENSE MB 1218
121	Sensor pressão de óleo - MB 1218	UN	1	R\$ 55,30	R\$ 55,30	TEM MB 1218
122	Servo embreagem - MB 1218	UN	1	R\$ 462,20	R\$ 462,20	LNG MB 1218
123	Setor de direção - MB 1218	UN	1	R\$ 1.613,90	R\$ 1.613,90	ZF MB 1218
124	Silencioso - MB 1218	UN	1	R\$ 153,40	R\$ 153,40	TUPER MB 1218
125	Silicone cinza alta temperatura - MB 1218	UN	4	R\$ 8,10	R\$ 32,40	THREBOND MB 1218
126	Suporte mola traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 140,40	R\$ 561,60	FAMA MB 1218
127	Tee para freio ar - MB 1218	UN	2	R\$ 2,30	R\$ 4,60	FC MB 1218
128	Tambor de freio dianteiro - MB 1218	UN	4	R\$ 215,20	R\$ 860,80	FRUM MB 1218
129	Tambor de freio traseiro - MB 1218	UN	4	R\$ 207,00	R\$ 828,00	FRUM MB 1218
130	Tampa de radiador - MB1218	UN	1	R\$ 12,20	R\$ 12,20	ROCHESTER MB 1218
131	Tampa tanque combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 36,20	R\$ 36,20	CLICK MB 1218
132	Tanque combustível - MB 1218	UN	1	R\$ 1.210,70	R\$ 1.210,70	CLICK MB 1218
133	Terminal Direção - MB 1218	UN	2	R\$ 164,90	R\$ 329,80	DRIVE MB 1218
134	Trava aranha cubo - MB 1218	UN	4	R\$ 4,50	R\$ 18,00	UDEX MB 1218
135	TRAVA EIXO DO COMANDO - MB 1218	UN	1	R\$ 22,70	R\$ 22,70	REX MB 1218
136	Trava pino molejo - MB 1218	UN	10	R\$ 4,10	R\$ 41,00	FAMA MB 1218
137	Trava porca cubo dianteiro - MB 1218	UN	2	R\$ 5,70	R\$ 11,40	UDEX MB 1218
138	Tubo cardã - MB 1218	UN	1	R\$ 111,00	R\$ 111,00	LNG MB 1218
139	TUBO DE ÁGUA - MB 1218	UN	1	R\$ 18,10	R\$ 18,10	FC MB 1218
140	Tubo de cola alto tork - MB 1218	UN	4	R\$ 22,70	R\$ 90,80	THREBOND MB 1218
141	União engate rápido ar - MB 1218	UN	6	R\$ 6,50	R\$ 39,00	LNG MB 1218



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

142	Válvula de ar 4 vias - MB 1218	UN	1	R\$ 153,40	R\$ 153,40	LNG MB 1218
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 1218	UN	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00	LNG MB 1218
144	Válvula pedal - MB 1218	UN	1	R\$ 216,40	R\$ 216,40	LNG MB 1218
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 1218	UN	1	R\$ 202,40	R\$ 202,40	LNG MB 1218
146	Válvula termostática - MB 1218	UN	1	R\$ 66,60	R\$ 66,60	TEM MB 1218
147	VEDADOR DE VALVULA - MB 1218	UN	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40	SABO MB 1218
148	VIRABREQUIM - MB 1218	UN	1	R\$ 370,20	R\$ 370,20	REX MB 1218
Lote 2	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira escape - MB 2729	UN	4	R\$ 12,10	R\$ 48,40	FC MB 2729
2	Abraçadeira plástica - MB 2729	UN	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00	CWB MB 2729
3	Abraçadeiras para mangueiras - MB 2729	UN	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00	CWB MB 2729
4	Amortecedor dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 70,80	R\$ 283,20	MONROE MB 2729
5	Anel sincronizado - MB 2729	UN	4	R\$ 45,30	R\$ 181,20	LNG MB 2729
6	Arruela trava lisa cubo - MB 2729	UN	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40	UDEX MB 2729
7	Arruelas diversas - MB 2729	UN	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	FEY MB 2729
8	Barra de direção - MB 2729	UN	1	R\$ 197,10	R\$ 197,10	DRIVE MB 2729
9	Barra estabilizadora dianteira - MB 2729	UN	1	R\$ 178,50	R\$ 178,50	REI MB 2729
10	Bomba de água - MB 2729	UN	1	R\$ 156,70	R\$ 156,70	URBA MB 2729
11	Bomba de hidráulica - MB 2729	UN	1	R\$ 408,10	R\$ 408,10	ZF MB 2729
12	Bomba injetora de combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 1.607,00	R\$ 1.607,00	BOSCH MB 2729
13	BRONZINA DE BIELA - MB 2729	UN	1	R\$ 65,60	R\$ 65,60	METAL LEVE MB 2729
14	BRONZINA DE MANCAL - MB 2729	UN	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	METAL LEVE MB 2729
15	Bucha amortecedor - MB 2729	UN	10	R\$ 4,40	R\$ 44,00	REI MB 2729
16	Bucha barra estabilizadora - MB 2729	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	REI MB 2729
17	Bucha da mola dianteira - MB 2729	UN	10	R\$ 16,10	R\$ 161,00	FAMA MB 2729



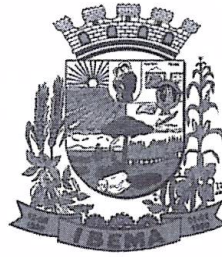
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

18	BUCHA DE BIELA - MB 2729	UN	6	R\$ 27,90	R\$ 167,40	KS MB 2729
19	BUCHA DO COMANDO - MB 2729	UN	1	R\$ 68,20	R\$ 68,20	KS MB 2729
20	Cabo acelerador - MB 2729	UN	2	R\$ 44,70	R\$ 89,40	EFRARI MB 2729
21	Caixa satélite - MB 2729	UN	1	R\$ 702,10	R\$ 702,10	REX MB 2729
22	CAMISA DE CILINDRO - MB 2729	UN	6	R\$ 21,10	R\$ 126,60	KS MB 2729
23	Cano bico injetor - MB 2729	UN	6	R\$ 106,10	R\$ 636,60	BOSCH MB 2729
24	Cano compressor ar - MB 2729	UN	1	R\$ 96,80	R\$ 96,80	LNG MB 2729
25	Capa conexões hidráulica - MB 2729	UN	6	R\$ 4,40	R\$ 26,40	ELKA MB 2729
26	Catraca freio - MB 2729	UN	2	R\$ 121,30	R\$ 242,60	LNG MB 2729
27	Conector para freio ar - MB 2729	UN	4	R\$ 6,90	R\$ 27,60	LNG MB 2729
28	Conexões para mang. Hidráulica - MB 2729	UN	6	R\$ 12,10	R\$ 72,60	LNG MB 2729
29	Coroa e pinhão - MB 2729	UN	1	R\$ 679,30	R\$ 679,30	REX MB 2729
30	Correia 8pk motor - MB 2729	UN	2	R\$ 81,60	R\$ 163,20	GATES MB 2729
31	CORREIA AUXILIAR - MB 2729	UN	1	R\$ 33,20	R\$ 33,20	GATES MB 2729
32	Coxim da cabine dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 30,40	R\$ 60,80	REI MB 2729
33	Coxim da cabine traseiro - MB 2729	UN	2	R\$ 33,20	R\$ 66,40	REI MB 2729
34	Coxim do motor dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20	REI MB 2729
35	Coxim do motor traseiro - MB 2729	UN	2	R\$ 31,60	R\$ 63,20	REI MB 2729
36	Coxim escapamento - MB 2729	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	REI MB 2729
37	Cruzeta caixa satélite - MB 2729	UN	1	R\$ 41,30	R\$ 41,30	LNG MB 2729
38	Cruzeta cardã - MB 2729	UN	4	R\$ 28,30	R\$ 113,20	MECPAR MB 2729
39	Cuíca completa - MB 2729	UN	4	R\$ 94,30	R\$ 377,20	LNG MB 2729
40	Diafragma cuíca - MB 2729	UN	4	R\$ 10,10	R\$ 40,40	REI MB 2729
41	Eixo entalhado - MB 2729	UN	1	R\$ 209,30	R\$ 209,30	MOTOPECAS MB 2729
42	Eixo piloto 17 dentes - MB 2729	UN	1	R\$ 206,90	R\$ 206,90	MOTOPECAS MB 2729



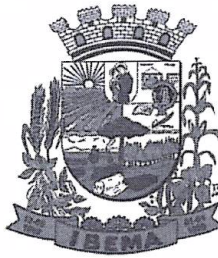
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

43	Embuchamento dianteiro - MB 2729	UN	1	R\$ 182,60	R\$ 182,60	BUTUEM MB 2729
44	Emenda mangueira ar - MB 2729	UN	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00	LNG MB 2729
45	Engraxadeira - MB 2729	UN	26	R\$ 1,20	R\$ 31,20	RF MB 2729
46	Engrenagem 1º caixa de cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 165,60	R\$ 165,60	MOTOPECAS MB 2729
47	Engrenagem 2º caixa de cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 165,60	R\$ 165,60	MOTOPECAS MB 2729
48	Engrenagem ré - MB 2729	UN	1	R\$ 165,60	R\$ 165,60	REX MB 2729
49	Filtro APU - MB 2729	UN	1	R\$ 85,30	R\$ 85,30	TECFIL MB 2729
50	Filtro combustivel - MB 2729	UN	4	R\$ 96,80	R\$ 387,20	TECFIL MB 2729
51	Filtro de ar externo - MB 2729	UN	4	R\$ 122,20	R\$ 488,80	TECFIL MB 2729
52	Filtro de ar interno - MB 2729	UN	2	R\$ 106,10	R\$ 212,20	TECFIL MB 2729
53	Filtro lubrificante - MB 2729	UN	4	R\$ 27,70	R\$ 110,80	TECFIL MB 2729
54	Flange caixa - MB 2729	UN	1	R\$ 222,80	R\$ 222,80	MECPAR MB 2729
55	Flange pinhão - MB 2729	UN	1	R\$ 321,30	R\$ 321,30	MECPAR MB 2729
56	Flexível ar traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 14,20	R\$ 56,80	NORFLEX MB 2729
57	Flexível freio dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00	NORFLEX MB 2729
58	Flexível turbina - MB 2729	UN	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	ROCHESTER MB 2729
59	Fluido de freio - MB 2729	UN	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20	TRW MB 2729
60	Grampo de mola dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 9,70	R\$ 38,80	FAMA MB 2729
61	Grampo de mola traseiro - MB 2729	UN	6	R\$ 23,50	R\$ 141,00	FAMA MB 2729
62	Graxa para cubo - MB 2729	UN	10	R\$ 8,90	R\$ 89,00	IPIRANGA MB 2729
63	Guia grampo mola dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 32,30	R\$ 64,60	FAMA MB 2729
64	Hélice motor - MB 2729	UN	1	R\$ 182,20	R\$ 182,20	MODEFER MB 2729
65	Jogo arruelas planetárias - MB 2729	UN	1	R\$ 33,60	R\$ 33,60	UDEX MB 2729
66	Jogo de junta caixa de câmbio - MB 2729	UN	1	R\$ 23,10	R\$ 23,10	SABO MB 2729
67	JOGO DE JUNTA COMPLETA C/ RETENTOR - MB 2729	UN	1	R\$ 477,00	R\$ 477,00	SABO MB 2729



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

68	Jogo junta coletor escape - MB 2729	UN	2	R\$ 18,40	R\$ 36,80	SABO MB 2729
69	Junta do carter - MB 2729	UN	1	R\$ 24,70	R\$ 24,70	SABO MB 2729
70	Junta do diferencial - MB 2729	UN	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00	SABO MB 2729
71	Junta tampa de válvulas - MB 2729	UN	1	R\$ 13,00	R\$ 13,00	SABO MB 2729
72	Kit alavanca cambio - MB 2729	UN	1	R\$ 73,70	R\$ 73,70	ROCHESTER MB 2729
73	Kit de embreagem - MB 2729	UN	1	R\$ 1.568,90	R\$ 1.568,90	SACHS MB 2729
74	KIT JOGO DE ANEIS E PISTÕES - MB 2729	UN	6	R\$ 283,10	R\$ 1.698,60	KS MB 2729
75	Lona de freio dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 81,00	R\$ 324,00	FRASLE MB 2729
76	Lona de freio traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 91,90	R\$ 367,60	FRASLE MB 2729
77	Luva eixo piloto - MB 2729	UN	1	R\$ 116,10	R\$ 116,10	MECPAR MB 2729
78	Mangueira de ar - MB 2729	UN	6	R\$ 4,00	R\$ 24,00	GATES MB 2729
79	Mangueira hidráulicas - MB 2729	UN	8	R\$ 20,80	R\$ 166,40	JASON MB 2729
80	Mangueira radiador inferior - MB 2729	UN	2	R\$ 143,00	R\$ 286,00	GATES MB 2729
81	Mangueira radiador superior - MB 2729	UN	2	R\$ 123,50	R\$ 247,00	GATES MB 2729
82	Mola mestre dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 281,30	R\$ 1.125,20	FAMA MB 2729
83	Mola mestre traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 275,60	R\$ 1.102,40	FAMA MB 2729
84	Mola segunda dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 279,30	R\$ 1.117,20	FAMA MB 2729
85	Mola segunda traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 257,20	R\$ 1.028,80	FAMA MB 2729
86	Óleo ATF direção - MB 2729	UN	8	R\$ 8,90	R\$ 71,20	LUBRAX MB 2729
87	Parafuso roda dianteiro - MB 2729	UN	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	CESTARI MB 2729
88	Parafuso roda traseiro - MB 2729	UN	20	R\$ 23,10	R\$ 462,00	CESTARI MB 2729
89	Parafusos diversos - MB 2729	UN	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00	FEY MB 2729
90	Patim de freio - MB 2729	UN	4	R\$ 42,50	R\$ 170,00	LUSAR MB 2729
91	Pescador tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 27,70	R\$ 27,70	FC MB 2729
92	Pino da balança - MB 2729	UN	4	R\$ 28,70	R\$ 114,80	FAMA MB 2729



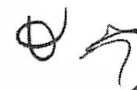
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

93	Pino de centro - MB 2729	UN	6	R\$ 9,70	R\$ 58,20	FAMA MB 2729
94	Pino mola tirante - MB 2729	UN	4	R\$ 12,10	R\$ 48,40	FAMA MB 2729
95	Ponta eixo traseiro - MB 2729	UN	1	R\$ 262,30	R\$ 262,30	REX MB 2729
96	Porca da carcaça - MB 2729	UN	2	R\$ 13,40	R\$ 26,80	UDEX MB 2729
97	Porca diversas - MB 2729	UN	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00	FEY MB 2729
98	Porca dupla 7/8 - MB 2729	UN	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00	FEY MB 2729
99	Porca dupla grampo 3/4 - MB 2729	UN	8	R\$ 1,60	R\$ 12,80	FEY MB 2729
100	Porca manga eixo - MB 2729	UN	2	R\$ 16,10	R\$ 32,20	UDEX MB 2729
101	Radiador - MB 2729	UN	1	R\$ 86,20	R\$ 86,20	RV MB 2729
102	Rebite para lona de freio - MB 2729	UN	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	UNIAO MB 2729
103	Reparo de bomba de água - MB 2729	UN	2	R\$ 149,00	R\$ 298,00	URBA MB 2729
104	Reparo compressor de ar - MB 2729	UN	1	R\$ 170,20	R\$ 170,20	LNG MB 2729
105	Reparo direção hidráulica - MB 2729	UN	2	R\$ 149,40	R\$ 298,80	LNG MB 2729
106	Reparo pistão caçamba - MB 2729	UN	2	R\$ 106,90	R\$ 213,80	APC MB 2729
107	Reservatório de água - MB 2729	UN	1	R\$ 43,30	R\$ 43,30	ROCHESTER MB 2729
108	Retentor cubo dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 25,50	R\$ 51,00	ARCA MB 2729
109	Retentor cubo traseiro interno - MB 2729	UN	2	R\$ 32,40	R\$ 64,80	ARCA MB 2729
110	Retrovisor-espelho - MB 2729	UN	2	R\$ 52,20	R\$ 104,40	FC MB 2729
111	Revestimento Antiaderente Caçamba - MB 2729	UN	1	R\$ 1.755,20	R\$ 1.755,20	ULTRAMANTA MB 2729
112	Rolamento cardan - MB 2729	UN	2	R\$ 169,70	R\$ 339,40	REI MB 2729
113	Rolamento cubo dianteiro externo - MB 2729	UN	2	R\$ 32,40	R\$ 64,80	NTN MB 2729
114	Rolamento cubo dianteiro interno - MB 2729	UN	2	R\$ 33,20	R\$ 66,40	FAG MB 2729
115	Rolamento cubo traseiro externo - MB 2729	UN	4	R\$ 27,50	R\$ 110,00	INA MB 2729
116	Rolamento cubo traseiro interno - MB 2729	UN	4	R\$ 38,90	R\$ 155,60	FAG MB 2729



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

117	Rolamento da caixa de câmbio - MB 2729	UN	2	R\$ 57,60	R\$ 115,20	INA MB 2729
118	Rolamento diferencial - MB 2729	UN	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	INA MB 2729
119	ROLAMENTO DO ESTICADOR - MB 2729	UN	1	R\$ 126,70	R\$ 126,70	COBRA MB 2729
120	Rolamento eixo piloto - MB 2729	UN	1	R\$ 80,20	R\$ 80,20	INA MB 2729
121	Sensor pressão de óleo - MB 2729	UN	1	R\$ 50,60	R\$ 50,60	VTO MB 2729
122	Servo embreagem - MB 2729	UN	1	R\$ 426,40	R\$ 426,40	LNG MB 2729
123	SERVO EMBREAGEM - MB 2729	UN	1	R\$ 257,30	R\$ 257,30	LNG MB 2729
124	Setor de direção - MB 2729	UN	1	R\$ 1.339,50	R\$ 1.339,50	ZF MB 2729
125	Silencioso - MB 2729	UN	1	R\$ 159,60	R\$ 159,60	TUPER MB 2729
126	Silicone cinza alta temperatura - MB 2729	UN	4	R\$ 6,10	R\$ 24,40	THREEBOND MB 2729
127	Suporte mola dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 135,60	R\$ 271,20	FAMA MB 2729
128	Tambor de freio dianteiro - MB 2729	UN	4	R\$ 246,10	R\$ 984,40	FRUM MB 2729
129	Tambor de freio traseiro - MB 2729	UN	4	R\$ 228,30	R\$ 913,20	FRUM MB 2729
130	Tampa de radiador - MB 2729	UN	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90	CLICK MB 2729
131	Tampa tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 34,60	R\$ 34,60	CLICK MB 2729
132	Tanque combustível - MB 2729	UN	1	R\$ 337,30	R\$ 337,30	BEPO MB 2729
133	Terminal direção - MB 2729	UN	2	R\$ 147,60	R\$ 295,20	DRIVE MB 2729
134	Trava aranha cubo - MB 2729	UN	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00	UDEX MB 2729
135	Trava pino molejo - MB 2729	UN	4	R\$ 4,00	R\$ 16,00	FAMA MB 2729
136	Trava porca cubo dianteiro - MB 2729	UN	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00	UDEX MB 2729
137	Tubo cardã - MB 2729	UN	1	R\$ 100,40	R\$ 100,40	LNG MB 2729
138	TUBO DE AGUA - MB 2729	UN	1	R\$ 16,60	R\$ 16,60	ROCHESTER MB 2729
139	Tubo de cola alto torque - MB 2729	UN	4	R\$ 16,10	R\$ 64,40	THREEBOND MB 2729
140	Turbina motor - MB 2729	UN	1	R\$ 1.579,80	R\$ 1.579,80	MASTER MB 2729
141	União engate rápido ar - MB 2729	UN	6	R\$ 4,90	R\$ 29,40	LNG MB 2729





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

142	Válvula de ar 4 vias - MB 2729	UN	1	R\$ 134,00	R\$ 134,00	LNG MB 2729
143	Válvula de ar descarga rápida - MB 2729	UN	2	R\$ 16,60	R\$ 33,20	LNG MB 2729
144	Válvula pedal - MB 2729	UN	1	R\$ 187,80	R\$ 187,80	LNG MB 2729
145	Válvula regulador e secadora freio - MB 2729	UN	1	R\$ 149,00	R\$ 149,00	LNG MB 2729
146	Válvula termostática - MB 2729	UN	1	R\$ 44,30	R\$ 44,30	VTO MB 2729
Lote 4	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira cruzeta - VW 13.180	UN	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60	LNG VW 13.180
2	Abraçadeira escape - VW 13.180	UN	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40	FC VW 13.180
3	Abraçadeira plástica - VW 13.180	UN	50	R\$ 0,60	R\$ 30,00	CWB VW 13.180
4	Abraçadeiras para mangueiras - VW 13.180	UN	15	R\$ 1,60	R\$ 24,00	CWB VW 13.180
5	Amortecedor dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 56,50	R\$ 226,00	COFAP VW 13.180
6	Arruela trava lisa cubo - VW 13.180	UN	4	R\$ 4,30	R\$ 17,20	UDEX VW 13.180
7	Barra de direção - VW 13.180	UN	1	R\$ 170,50	R\$ 170,50	DRIVE VW 13.180
8	Barra estabilizadora dianteira - VW 13.180	UN	2	R\$ 29,60	R\$ 59,20	REI VW 13.180
9	Bico injetor - VW 13.180	UN	6	R\$ 840,90	R\$ 5.045,40	BOSCH VW 13.180
10	Bomba de água - VW 13.180	UN	1	R\$ 107,80	R\$ 107,80	URBA VW 13.180
11	Bomba de hidráulica - VW 13.180	UN	1	R\$ 324,50	R\$ 324,50	ZF VW 13.180
12	Bomba injetora de combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 1.191,70	R\$ 1.191,70	BOSCH VW 13.180
13	Bucha amortecedor - VW 13.180	UN	8	R\$ 2,60	R\$ 20,80	REI VW 13.180
14	Bucha barra estabilizadora - VW 13.180	UN	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80	REI VW 13.180
15	Bucha da mola dianteira - VW 13.180	UN	8	R\$ 13,80	R\$ 110,40	FAMA VW 13.180
16	Cabeçote compressor de ar - VW 13.180	UN	1	R\$ 143,20	R\$ 143,20	LNG VW 13.180
17	Caixa satélite - VW 13.180	UN	1	R\$ 603,60	R\$ 603,60	REX VW 13.180
18	Cano bico injetor - VW 13.180	UN	6	R\$ 53,80	R\$ 322,80	RIGITEC VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

19	Cano Cardan - VW 13.180	UN	1	R\$ 526,80	R\$ 526,80	LNG VW 13.180
20	Capa conexões hidráulica - VW 13.180	UN	6	R\$ 3,10	R\$ 18,60	ELKA VW 13.180
21	Catraca de freio - VW 13.180	UN	2	R\$ 112,20	R\$ 224,40	LNG VW 13.180
22	Cilindro embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 85,60	R\$ 85,60	TRW VW 13.180
23	Conector para freio ar - VW 13.180	UN	4	R\$ 5,10	R\$ 20,40	LNG VW 13.180
24	Conexões para mang. Hidráulica - VW 13.180	UN	6	R\$ 8,30	R\$ 49,80	LNG VW 13.180
25	Coroa e pinhão - VW 13.180	UN	1	R\$ 599,50	R\$ 599,50	REX VW 13.180
26	Correia alternador - VW 13.180	UN	2	R\$ 81,10	R\$ 162,20	GATES VW 13.180
27	CORREIA AUXILIAR - VW 13.180	UN	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90	GATES VW 13.180
28	Coxim da cabine dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 23,80	R\$ 47,60	REI VW 13.180
29	Coxim da cabine traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 25,40	R\$ 50,80	REI VW 13.180
30	Coxim do motor dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80	REI VW 13.180
31	Coxim do motor traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 19,80	R\$ 39,60	SAMPEL VW 13.180
32	Coxim escapamento - VW 13.180	UN	4	R\$ 5,30	R\$ 21,20	REI VW 13.180
33	Cruzeta cardã - VW 13.180	UN	4	R\$ 23,20	R\$ 92,80	LNG VW 13.180
34	Cuíca completa - VW 13.180	UN	4	R\$ 75,60	R\$ 302,40	LNG VW 13.180
35	Diafragma cuíca - VW 13.180	UN	8	R\$ 7,30	R\$ 58,40	REI VW 13.180
36	Eixo piloto 17 dentes - VW 13.180	UN	1	R\$ 180,10	R\$ 180,10	EATON VW 13.180
37	Embuchamento dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 177,30	R\$ 354,60	BUTUEM VW 13.180
38	Engraxadeira - VW 13.180	UN	26	R\$ 0,80	R\$ 20,80	RF VW 13.180
39	Engrenagem 1º caixa de cambio - VW 13.180	UN	1	R\$ 136,90	R\$ 136,90	EATON VW 13.180
40	Engrenagem 2º caixa de cambio - VW 13.180	UN	1	R\$ 135,40	R\$ 135,40	EATON VW 13.180
41	Engrenagem ré - VW 13.180	UN	1	R\$ 136,10	R\$ 136,10	EATON VW 13.180
42	Filtro combustível - VW 13.180	UN	3	R\$ 82,80	R\$ 248,40	TECFIL VW 13.180
43	Filtro de ar externo - VW 13.180	UN	3	R\$ 74,20	R\$ 222,60	TECFIL VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

44	Filtro de ar interno - VW 13.180	UN	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00	TECFIL VW 13.180
45	Filtro óleo motor - VW 13.180	UN	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80	TECFIL VW 13.180
46	Flange cardan - VW 13.180	UN	1	R\$ 158,10	R\$ 158,10	MECPAR VW 13.180
47	Flange pinhão - VW 13.180	UN	1	R\$ 182,90	R\$ 182,90	MECPAR VW 13.180
48	Flexível ar traseiro - VW 13.180	UN	8	R\$ 8,50	R\$ 68,00	NORFLEX VW 13.180
49	Flexível freio dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 8,90	R\$ 35,60	NORFLEX VW 13.180
50	Flexível turbina - VW 13.180	UN	1	R\$ 79,40	R\$ 79,40	ROCHESTER VW 13.180
51	Fluido de freio - VW 13.180	UN	8	R\$ 6,70	R\$ 53,60	TRW VW 13.180
52	Garfo embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 81,10	R\$ 81,10	UDEX VW 13.180
53	Grampo de mola dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 25,90	R\$ 103,60	FAMA VW 13.180
54	Grampo de mola traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00	FAMA VW 13.180
55	Graxa para cubo - VW 13.180	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	LUBRAX VW 13.180
56	Hélice motor - VW 13.180	UN	1	R\$ 132,00	R\$ 132,00	MODEFER VW 13.180
57	Jogo arruelas planetárias - VW 13.180	UN	1	R\$ 36,30	R\$ 36,30	UDEX VW 13.180
58	Jogo de junta caixa de câmbio - VW 13.180	UN	1	R\$ 22,40	R\$ 22,40	SABO VW 13.180
59	Junta do carter - VW 13.180	UN	1	R\$ 17,10	R\$ 17,10	SABO VW 13.180
60	Junta do diferencial - VW 13.180	UN	1	R\$ 10,40	R\$ 10,40	SABO VW 13.180
61	Junta tampa de válvulas - VW 13.180	UN	6	R\$ 8,20	R\$ 49,20	SABO VW 13.180
62	Kit alavanca cambio - VW 13.180	UN	1	R\$ 61,80	R\$ 61,80	ROCHESTER VW 13.180
63	Kit de embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 1.087,70	R\$ 1.087,70	LUK VW 13.180
64	KIT JOGO DE ANEIS E PISTOES - VW 13.180	UN	6	R\$ 71,10	R\$ 426,60	KS VW 13.180
65	Kit junta do motor - VW 13.180	UN	1	R\$ 188,10	R\$ 188,10	METAL LEVE VW 13.180
66	Lona de freio dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 67,30	R\$ 134,60	FRASLE VW 13.180
67	Lona de freio traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 65,40	R\$ 261,60	FRASLE VW 13.180
68	Mangueira de ar - VW 13.180	UN	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00	LNG VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

69	Mangueira filtro de ar - VW 13.180	UN	1	R\$ 90,80	R\$ 90,80	GATES VW 13.180
70	Mangueira hidráulicas - VW 13.180	UN	10	R\$ 12,10	R\$ 121,00	JASON VW 13.180
71	Mangueira Intercooler - VW 13.180	UN	1	R\$ 81,10	R\$ 81,10	ROCHESTER VW 13.180
72	Mangueira radiador inferior - VW 13.180	UN	1	R\$ 102,10	R\$ 102,10	GATES VW 13.180
73	Mangueira radiador superior - VW 13.180	UN	1	R\$ 64,60	R\$ 64,60	GATES VW 13.180
74	Mangueira turbina - VW 13.180	UN	2	R\$ 81,40	R\$ 162,80	ROCHESTER VW 13.180
75	Mola acelerador - VW 13.180	UN	2	R\$ 3,40	R\$ 6,80	FC VW 13.180
76	Mola mestre dianteira - VW 13.180	UN	2	R\$ 218,50	R\$ 437,00	CARLON VW 13.180
77	Mola mestre traseira - VW 13.180	UN	2	R\$ 223,70	R\$ 447,40	CARLON VW 13.180
78	Mola patim freio - VW 13.180	UN	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60	ROCHESTER VW 13.180
79	Mola segunda dianteira - VW 13.180	UN	2	R\$ 198,80	R\$ 397,60	CARLON VW 13.180
80	Mola segunda traseira - VW 13.180	UN	2	R\$ 183,70	R\$ 367,40	CARLON VW 13.180
81	Óleo ATF direção - VW 13.180	UN	4	R\$ 6,70	R\$ 26,80	LUBRAX VW 13.180
82	Parafuso de roda traseira completa - VW 13.180	UN	20	R\$ 7,80	R\$ 156,00	CESTARI VW 13.180
83	Parafuso roda dianteira - VW 13.180	UN	20	R\$ 19,00	R\$ 380,00	CESTARI VW 13.180
84	Parafusos diversos - VW 13.180	UN	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00	FEY VW 13.180
85	Patim de freio - VW 13.180	UN	4	R\$ 50,80	R\$ 203,20	LUSAR VW 13.180
86	Pescador tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 12,10	R\$ 12,10	FC VW 13.180
87	Pino de centro - VW 13.180	UN	6	R\$ 5,60	R\$ 33,60	FAMA VW 13.180
88	Pino mola tirante - VW 13.180	UN	4	R\$ 7,80	R\$ 31,20	FAMA VW 13.180
89	Ponta de eixo - VW 13.180	UN	2	R\$ 227,70	R\$ 455,40	REX VW 13.180
90	Ponteira cardan - VW 13.180	UN	1	R\$ 173,90	R\$ 173,90	MECPAR VW 13.180
91	Porca da carcaça - VW 13.180	UN	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00	UDEX VW 13.180
92	Porca dupla 7/8 - VW 13.180	UN	8	R\$ 1,50	R\$ 12,00	FEY VW 13.180
93	Porca dupla grampo 3/4 - VW 13.180	UN	8	R\$ 1,70	R\$ 13,60	FEY VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

94	Porca regulagem coroa - VW 13.180	UN	2	R\$ 24,30	R\$ 48,60	UDEX VW 13.180
95	Radiador - VW 13.180	UN	1	R\$ 709,50	R\$ 709,50	RV VW 13.180
96	Rebite para lona de freio - VW 13.180	UN	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	UNIAO VW 13.180
97	Reparo direção hidráulica - VW 13.180	UN	1	R\$ 75,90	R\$ 75,90	ZF VW 13.180
98	Reparo eixo s traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 79,40	R\$ 158,80	ROCHESTER VW 13.180
99	Reparo pistão caçamba - VW 13.180	UN	1	R\$ 162,90	R\$ 162,90	APC VW 13.180
100	Reservatório de água - VW 13.180	UN	1	R\$ 41,90	R\$ 41,90	ROCHESTER VW 13.180
101	Retentor caixa cambio - VW 13.180	UN	2	R\$ 33,80	R\$ 67,60	ARCA VW 13.180
102	Retentor cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00	ARCA VW 13.180
103	Retentor cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	2	R\$ 20,70	R\$ 41,40	SABO VW 13.180
104	Retentor pinhão - VW 13.180	UN	2	R\$ 44,80	R\$ 89,60	SABO VW 13.180
105	RETENTOR PINHÃO - VW 13.180	UN	1	R\$ 43,10	R\$ 43,10	SABO VW 13.180
106	Retrovisor-espelho - VW 13.180	UN	2	R\$ 44,10	R\$ 88,20	BEPO VW 13.180
107	Revestimento antiaderente caçamba - VW 13.180	UN	1	R\$ 1.551,30	R\$ 1.551,30	ULTRAMANTA VW 13.180
108	Rolamento cardan - VW 13.180	UN	2	R\$ 198,80	R\$ 397,60	REI VW 13.180
109	Rolamento cubo dianteiro externo - VW 13.180	UN	2	R\$ 22,60	R\$ 45,20	INA VW 13.180
110	Rolamento cubo dianteiro interno - VW 13.180	UN	2	R\$ 25,40	R\$ 50,80	FAG VW 13.180
111	Rolamento cubo traseiro externo - VW 13.180	UN	4	R\$ 25,40	R\$ 101,60	TIMKEN VW 13.180
112	Rolamento cubo traseiro interno - VW 13.180	UN	4	R\$ 31,50	R\$ 126,00	TIMKEN VW 13.180
113	Rolamento da caixa de câmbio - VW 13.180	UN	2	R\$ 61,80	R\$ 123,60	FAG VW 13.180
114	Rolamento diferencial - VW 13.180	UN	2	R\$ 24,30	R\$ 48,60	INA VW 13.180
115	ROLAMENTO DO ESTICADOR - VW 13.180	UN	1	R\$ 18,30	R\$ 18,30	COBRA VW 13.180
116	Rolamento eixo piloto - VW 13.180	UN	1	R\$ 56,50	R\$ 56,50	INA VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

117	Rolamento esticador correia - VW 13.180	UN	1	R\$ 126,00	R\$ 126,00	COBRA VW 13.180
118	Sensor pressão de óleo - VW 13.180	UN	1	R\$ 33,80	R\$ 33,80	VTO VW 13.180
119	Servo embreagem - VW 13.180	UN	1	R\$ 297,90	R\$ 297,90	LNG VW 13.180
120	Setor de direção - VW 13.180	UN	1	R\$ 1.212,10	R\$ 1.212,10	ZF VW 13.180
121	Silencioso - VW 13.180	UN	1	R\$ 177,30	R\$ 177,30	TUPER VW 13.180
122	Silicone cinza alta temperatura - VW 13.180	UN	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40	THREEBOND VW 13.180
123	Suporte mola traseiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 174,60	R\$ 349,20	FAMA VW 13.180
124	Tee para freio ar - VW 13.180	UN	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40	LNG VW 13.180
125	Tambor de freio dianteiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 239,00	R\$ 956,00	FRUM VW 13.180
126	Tambor de freio traseiro - VW 13.180	UN	4	R\$ 222,70	R\$ 890,80	FRUM VW 13.180
127	Tampa de radiador - VW 13.180	UN	1	R\$ 5,90	R\$ 5,90	CLICK VW 13.180
128	Tampa tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 27,60	R\$ 27,60	BEPO VW 13.180
129	Tanque combustível - VW 13.180	UN	1	R\$ 336,90	R\$ 336,90	BEPO VW 13.180
130	Terminal direção - VW 13.180	UN	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00	DRIVE VW 13.180
131	Trava aranha cubo - VW 13.180	UN	4	R\$ 3,40	R\$ 13,60	DRIVE VW 13.180
132	Trava pino molejo - VW 13.180	UN	4	R\$ 3,10	R\$ 12,40	FAMA VW 13.180
133	Trava porca cubo dianteiro - VW 13.180	UN	2	R\$ 2,80	R\$ 5,60	UDEX VW 13.180
134	Tubo cardã - VW 13.180	UN	1	R\$ 83,10	R\$ 83,10	LNG VW 13.180
135	TUBO DE AGUA - VW 13.180	UN	1	R\$ 30,30	R\$ 30,30	ROCHESTER VW 13.180
136	Tubo de cola alto tork - VW 13.180	UN	1	R\$ 12,10	R\$ 12,10	3M VW 13.180
137	Turbina - VW 13.180	UN	1	R\$ 1.195,10	R\$ 1.195,10	MASTER VW 13.180
138	União engate rápido ar - VW 13.180	UN	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00	LNG VW 13.180
139	Válvula de ar 4 vias - VW 13.180	UN	1	R\$ 95,20	R\$ 95,20	LNG VW 13.180
140	Válvula de ar descarga rápida - VW 13.180	UN	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80	LNG VW 13.180
141	Válvula estacionária - VW 13.180	UN	1	R\$ 211,60	R\$ 211,60	LNG VW 13.180



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

142	Válvula pedal - VW 13.180	UN	1	R\$ 143,60	R\$ 143,60	LNG VW 13.180
143	Válvula regulador e secadora freio - VW 13.180	UN	1	R\$ 141,60	R\$ 141,60	LNG VW 13.180
144	Válvula termostática - VW 13.180	UN	1	R\$ 42,40	R\$ 42,40	VTO VW 13.180
Lote 10	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira escape - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 12,10	R\$ 48,40	FC MICRO IVECO
2	Abraçadeira estabilizador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	LNG MICRO IVECO
3	Abraçadeiras para mangueiras - MICRO IVECO	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00	CWB MICRO IVECO
4	Alavanca marcha completa - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 1.731,80	R\$ 1.731,80	IVECO MICRO IVECO
5	Amortecedor dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 76,70	R\$ 153,40	COFAP MICRO IVECO
6	Amortecedor traseiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 141,30	R\$ 282,60	COFAP MICRO IVECO
7	Arruela trava lisa cubo - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00	UDEX MICRO IVECO
8	Arruelas diversas - MICRO IVECO	UN	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	FEY MICRO IVECO
9	Barra axial - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 90,20	R\$ 180,40	DRIVE MICRO IVECO
10	Barra de direção - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 240,90	R\$ 240,90	VIEMAR MICRO IVECO
11	Batente suspensão - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 21,80	R\$ 87,20	REI MICRO IVECO
12	Bico injetor - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 1.231,70	R\$ 4.926,80	BOSCH MICRO IVECO
13	Bomba de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 122,80	R\$ 122,80	URBA MICRO IVECO
14	Bomba de hidráulica - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 299,50	R\$ 299,50	ZF MICRO IVECO
15	Bomba injetora de combustível - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 1.991,80	R\$ 3.983,60	BOSCH MICRO IVECO
16	Bucha amortecedor - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 6,00	R\$ 48,00	REI MICRO IVECO
17	Bucha bandeja - MICRO IVECO	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	REI MICRO IVECO
18	Bucha barra estabilizadora - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 13,40	R\$ 53,60	REI MICRO IVECO
19	Bucha da mola dianteira - MICRO IVECO	UN	20	R\$ 31,10	R\$ 622,00	FAMA MICRO IVECO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

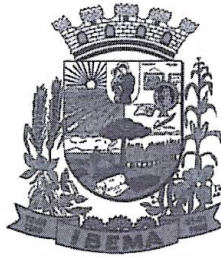
20	Bucha estabilizador traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	REI MICRO IVECO
21	Cabo acelerador eletrônico - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 97,70	R\$ 195,40	FANIA MICRO IVECO
22	Cabo comando câmbio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 211,60	R\$ 423,20	FANIA MICRO IVECO
23	Capa conexões hidráulica - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	ELKA MICRO IVECO
24	Cilindro auxiliar embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 93,90	R\$ 187,80	TRW MICRO IVECO
25	Cilindro mestre embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 213,50	R\$ 427,00	TRW MICRO IVECO
26	Conector para freio ar - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 13,90	R\$ 55,60	LNG MICRO IVECO
27	Conexões para mang. Hidráulica - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 11,60	R\$ 69,60	LNG MICRO IVECO
28	Correia alternador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 114,00	R\$ 228,00	GATES MICRO IVECO
29	Coxim do motor dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 34,40	R\$ 137,60	REI MICRO IVECO
30	Coxim do motor traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 40,40	R\$ 161,60	REI MICRO IVECO
31	Coxim escapamento - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 12,10	R\$ 96,80	REI MICRO IVECO
32	Coxim radiador - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00	REI MICRO IVECO
33	Cruzeta cardã - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 32,10	R\$ 64,20	LNG MICRO IVECO
34	Cuica freio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00	LNG MICRO IVECO
35	Embuchamento dianteiro - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 298,60	R\$ 298,60	UDEX MICRO IVECO
36	Engraxadeira - MICRO IVECO	UN	26	R\$ 2,50	R\$ 65,00	RF MICRO IVECO
37	Filtro combustível - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00	TECFIL MICRO IVECO
38	Filtro de ar externo - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00	TECFIL MICRO IVECO
39	Filtro lubrificante - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00	TECFIL MICRO IVECO
40	Flexível freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 23,70	R\$ 94,80	NORFLEX MICRO IVECO
41	Flexível freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 37,60	R\$ 150,40	NORFLEX MICRO IVECO

059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

42	Fluido de freio - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 10,20	R\$ 81,60	TRW MICRO IVECO
43	Grampo de mola traseiro - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 2,70	R\$ 21,60	FAMA MICRO IVECO
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 15,70	R\$ 125,60	FAMA MICRO IVECO
45	Graxa para cubo - MICRO IVECO	UN	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00	LUBRAX MICRO IVECO
46	Hélice motor - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 214,80	R\$ 214,80	MODEFER MICRO IVECO
47	Jogo arruelas planetárias - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	UDEX MICRO IVECO
48	Junta do carter - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 33,00	R\$ 33,00	SANTACRUZ MICRO IVECO
49	Junta do diferencial - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 17,20	R\$ 34,40	SANTACRUZ MICRO IVECO
50	Junta tampa de válvulas - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 15,70	R\$ 15,70	SANTACRUZ MICRO IVECO
51	Kit alavanca cambio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 10,10	R\$ 20,20	ROCHESTER MICRO IVECO
52	Kit de embreagem - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 26,50	R\$ 53,00	LUK MICRO IVECO
53	Lona de freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 91,10	R\$ 364,40	FRASLE MICRO IVECO
54	Lona de freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 106,50	R\$ 426,00	FRASLE MICRO IVECO
55	Mangueira de ar - MICRO IVECO	UN	10	R\$ 7,40	R\$ 74,00	JAMAICA MICRO IVECO
56	Mangueira hidráulicas - MICRO IVECO	UN	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	JAMAICA MICRO IVECO
57	Mangueira radiador inferior - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 97,00	R\$ 97,00	JAMAICA MICRO IVECO
58	Mangueira radiador superior - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 86,50	R\$ 86,50	JAMAICA MICRO IVECO
59	Mola mestre molejo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 598,10	R\$ 1.196,20	FAMA MICRO IVECO
60	Mola mestre molejo traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 123,70	R\$ 494,80	FAMA MICRO IVECO
61	Mola patim freio - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00	LUSAR MICRO IVECO
62	Mola segunda dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 481,60	R\$ 963,20	FAMA MICRO IVECO
63	Mola segunda traseira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 737,60	R\$ 1.475,20	FAMA MICRO IVECO
64	Óleo ATF direção - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40	LUBRAX MICRO IVECO



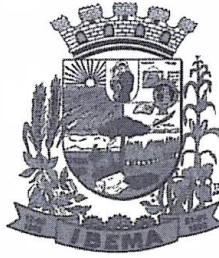
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

65	Palheta limpador - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	DYNA MICRO IVECO
66	Parabrisa - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 2.251,70	R\$ 2.251,70	BLINDEX MICRO IVECO
67	Parafuso de roda traseira completa - MICRO IVECO	UN	18	R\$ 14,40	R\$ 259,20	CESTARI MICRO IVECO
68	Parafuso de roda dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00	CESTARI MICRO IVECO
69	Parafusos diversos - MICRO IVECO	UN	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00	FEY MICRO IVECO
70	Patim de freio - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 73,00	R\$ 292,00	LUSAR MICRO IVECO
71	Pino de centro - MICRO IVECO	UN	6	R\$ 13,40	R\$ 80,40	FAMA MICRO IVECO
72	Pistão abrir e fechar porta - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 1.230,70	R\$ 1.230,70	APC MICRO IVECO
73	Pivô de direção - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 53,40	R\$ 106,80	DRIVE MICRO IVECO
74	Polia viscosa hélice - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 437,00	R\$ 437,00	MODEFER MICRO IVECO
75	Porca cubo dianteira - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00	UDEX MICRO IVECO
76	Porca da carcaça - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 17,20	R\$ 34,40	UDEX MICRO IVECO
77	Porca diversas - MICRO IVECO	UN	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00	FEY MICRO IVECO
78	Porca dupla 5/8 - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	FEY MICRO IVECO
79	Porca dupla 9/16 - MICRO IVECO	UN	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00	FEY MICRO IVECO
80	Porca pinhão - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	FEY MICRO IVECO
81	Prisioneiro de roda dianteira completo - MICRO IVECO	UN	16	R\$ 12,50	R\$ 200,00	CESTARI MICRO IVECO
82	Radiador - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 903,80	R\$ 903,80	VISCONDE MICRO IVECO
83	Rebite para lona de freio - MICRO IVECO	UN	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00	UNIAO MICRO IVECO
84	Regulador pressão combustível - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 481,60	R\$ 481,60	BOSCH MICRO IVECO
85	Reparo de bomba de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 117,70	R\$ 117,70	BOSCH MICRO IVECO
86	Reparo direção hidráulica - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 113,90	R\$ 113,90	ZF MICRO IVECO
87	Reparo pistão porta - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 173,00	R\$ 173,00	APC MICRO IVECO
88	Reservatório de água - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 52,50	R\$ 52,50	CWB MICRO IVECO



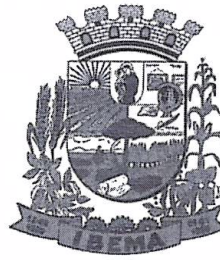
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

89	Retentor cubo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00	ARCA MICRO IVECO
90	Retentor cubo traseiro interno - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	ARCA MICRO IVECO
91	Retentor pinhão - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 117,50	R\$ 117,50	SABO MICRO IVECO
92	Retentor virabrequim traseiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 24,10	R\$ 48,20	SABO MICRO IVECO
93	Retrovisor-espelho - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 32,10	R\$ 128,40	BEPO MICRO IVECO
94	Rolamento Cardan - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	REI MICRO IVECO
95	Rolamento cubo dianteiro externo - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 33,40	R\$ 66,80	NTN MICRO IVECO
96	Rolamento cubo dianteiro interno - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 38,50	R\$ 77,00	TIMKEN MICRO IVECO
97	Rolamento cubo traseiro externo - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 33,40	R\$ 133,60	NTN MICRO IVECO
98	Rolamento cubo traseiro interno - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 43,70	R\$ 174,80	FAG MICRO IVECO
99	Rolamento da caixa de câmbio - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 63,60	R\$ 127,20	FAG MICRO IVECO
100	Rolamento tensor - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00	COBRA MICRO IVECO
101	Sensor pressão de óleo - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00	MARELI MICRO IVECO
102	Setor de direção - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 1.687,30	R\$ 1.687,30	ZF MICRO IVECO
103	Silencioso - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 22,70	R\$ 45,40	TUPER MICRO IVECO
104	Silicone cinza alta temperatura - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 10,20	R\$ 40,80	3M MICRO IVECO
105	Tambor de freio dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 293,00	R\$ 586,00	FRUM MICRO IVECO
106	Tambor de freio traseiro - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 286,50	R\$ 1.146,00	FRUM MICRO IVECO
107	Tampa de radiador - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 13,90	R\$ 13,90	BEPO MICRO IVECO
108	Tampa tanque combustível - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 32,50	R\$ 32,50	BEPO MICRO IVECO
109	Tee para freio ar - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	LNG MICRO IVECO
110	Trava aranha cubo - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 9,30	R\$ 37,20	UDEX MICRO IVECO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

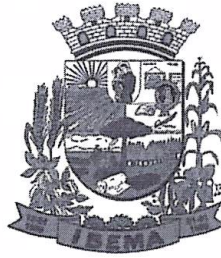
111	Trava porca cubo dianteiro - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80	UDEX MICRO IVECO
112	Tubo de cola alto tork - MICRO IVECO	UN	4	R\$ 17,50	R\$ 70,00	3M MICRO IVECO
113	UNIÃO ENGATE RÁPIDO AR - MICRO IVECO	UN	15	R\$ 9,30	R\$ 139,50	LNG MICRO IVECO
114	Válvula abertura porta - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50	LNG MICRO IVECO
115	Válvula estacionária - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 417,00	R\$ 417,00	LNG MICRO IVECO
116	Válvula pedal freio - MICRO IVECO	UN	1	R\$ 563,10	R\$ 563,10	LNG MICRO IVECO
117	Válvula termostática - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 73,00	R\$ 146,00	LNG MICRO IVECO
118	Vidro janela lateral - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 237,50	R\$ 475,00	BLINDEX MICRO IVECO
Lote 11	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 17,70	R\$ 141,60	ROCHESTER MARCOPOLO VOLARE
2	Abraçadeira plástica - MARCOPOLO VOLARE	UN	50	R\$ 0,30	R\$ 15,00	CWB MARCOPOLO VOLARE
3	Abraçadeiras para mangueiras - MARCOPOLO VOLARE	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00	CWB MARCOPOLO VOLARE
4	Acoplamento hélice - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 173,10	R\$ 173,10	REI MARCOPOLO VOLARE
5	Amortecedor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 100,60	R\$ 201,20	MONROE MARCOPOLO VOLARE
6	Amortecedor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 118,60	R\$ 474,40	MONROE MARCOPOLO VOLARE
7	Arruela trava lisa cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 11,30	R\$ 45,20	FEY MARCOPOLO VOLARE
8	Arruelas diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	200	R\$ 0,20	R\$ 40,00	FEY MARCOPOLO VOLARE
9	Articulação coluna direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 397,50	R\$ 397,50	ROCHESTER MARCOPOLO VOLARE
10	Barra axial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 76,10	R\$ 152,20	VIEMAR MARCOPOLO VOLARE
11	Barra de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 329,80	R\$ 659,60	DRIVE MARCOPOLO VOLARE
12	BATENTE SUSPENSÃO - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 22,80	R\$ 182,40	REI MARCOPOLO VOLARE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

13	Bomba de agua - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 165,80	R\$ 165,80	URBA MARCOPOLO VOLARE
14	Bomba de hidráulica - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 471,60	R\$ 471,60	ZF MARCOPOLO VOLARE
15	Bomba injetora de combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 2.791,00	R\$ 5.582,00	BOSCH MARCOPOLO VOLARE
16	Bucha amortecedor - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 6,40	R\$ 51,20	REI MARCOPOLO VOLARE
17	Bucha barra estabilizadora - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 12,40	R\$ 49,60	REI MARCOPOLO VOLARE
18	Bucha da mola dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 32,80	R\$ 262,40	FAMA MARCOPOLO VOLARE
19	Bucha estabilizador traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 21,30	R\$ 85,20	REI MARCOPOLO VOLARE
20	Bucha mola traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 34,50	R\$ 276,00	FAMA MARCOPOLO VOLARE
21	CABO ACELERADOR ELETRONICO - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80	FANIA MARCOPOLO VOLARE
22	CABO COMANDO CAMBIO - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 335,90	R\$ 335,90	FANIA MARCOPOLO VOLARE
23	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 128,00	R\$ 128,00	TRW MARCOPOLO VOLARE
24	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 246,90	R\$ 493,80	TRW MARCOPOLO VOLARE
25	Conector para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 7,30	R\$ 29,20	LNG MARCOPOLO VOLARE
26	Coroa e pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 2.058,00	R\$ 2.058,00	REX MARCOPOLO VOLARE
27	Correia alternador - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 154,80	R\$ 309,60	GATES MARCOPOLO VOLARE
28	Coxim do motor dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 36,90	R\$ 73,80	REI MARCOPOLO VOLARE
29	Coxim do motor traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 46,40	R\$ 185,60	REI MARCOPOLO VOLARE
30	Coxim escapamento - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60	REI MARCOPOLO VOLARE
31	Coxim radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 44,00	R\$ 176,00	REI MARCOPOLO VOLARE
32	Cruzeta caixa satélite - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 87,40	R\$ 87,40	LNG MARCOPOLO VOLARE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

33	Cruzeta cardã - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 57,70	R\$ 230,80	LNG MARCOPOLO VOLARE
34	Defletor pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 36,60	R\$ 36,60	UDEX MARCOPOLO VOLARE
35	Embuchamento dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 341,40	R\$ 682,80	UDEX MARCOPOLO VOLARE
36	Engraxadeira - MARCOPOLO VOLARE	UN	26	R\$ 1,70	R\$ 44,20	RF MARCOPOLO VOLARE
37	Filtro combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 173,10	R\$ 346,20	MAN MARCOPOLO VOLARE
38	Filtro de ar externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 239,10	R\$ 478,20	MAN MARCOPOLO VOLARE
39	Flexível freio combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 70,40	R\$ 70,40	MAN MARCOPOLO VOLARE
40	Flexível freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 22,40	R\$ 89,60	LUCIFLEX MARCOPOLO VOLARE
41	Flexível freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 53,50	R\$ 214,00	LUCIFLEX MARCOPOLO VOLARE
42	Fluido de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60	TRW MARCOPOLO VOLARE
43	Grampo de mola traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 38,00	R\$ 304,00	FAMA MARCOPOLO VOLARE
44	Grampo fecho de mola dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	8	R\$ 17,20	R\$ 137,60	FAMA MARCOPOLO VOLARE
45	Graxa para cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	20	R\$ 15,80	R\$ 316,00	LUBRAX MARCOPOLO VOLARE
46	Hélice motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 259,30	R\$ 259,30	MODEFER MARCOPOLO VOLARE
47	Interruptor temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 73,30	R\$ 73,30	MARELI MARCOPOLO VOLARE
48	Jogo de junta caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 90,20	R\$ 180,40	SANTACRUZ MARCOPOLO VOLARE
49	Jogo de junta escape - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 70,40	R\$ 70,40	SANTACRUZ MARCOPOLO VOLARE
50	Jumelo mola - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00	FAMA MARCOPOLO VOLARE
51	Junta do carter - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 29,00	R\$ 29,00	SANTACRUZ MARCOPOLO VOLARE



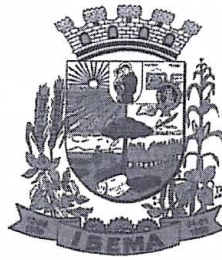
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

52	Junta do diferencial - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00	SANTACRUZ MARCOPOLO VOLARE
53	Junta tampa de válvulas - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 23,30	R\$ 23,30	SANTACRUZ MARCOPOLO VOLARE
54	Kit alavanca cambio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 86,50	R\$ 173,00	ROCHESTER MARCOPOLO VOLARE
55	Kit de embreagem - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 1.733,80	R\$ 3.467,60	LUK MARCOPOLO VOLARE
56	Lona de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 127,30	R\$ 509,20	FRASLE MARCOPOLO VOLARE
57	Lona de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 138,90	R\$ 555,60	FRASLE MARCOPOLO VOLARE
58	Mangueira de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00	JAMAICA MARCOPOLO VOLARE
59	Mangueira filtro de ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 71,80	R\$ 71,80	JAMAICA MARCOPOLO VOLARE
60	Mangueira intercooler - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 239,10	R\$ 478,20	JAMAICA MARCOPOLO VOLARE
61	Mangueira radiador inferior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 71,80	R\$ 71,80	JAMAICA MARCOPOLO VOLARE
62	Mangueira radiador superior - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 203,90	R\$ 203,90	JAMAICA MARCOPOLO VOLARE
63	Mola mestre molejo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 632,30	R\$ 1.264,60	FAMA MARCOPOLO VOLARE
64	Mola mestre molejo traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 180,60	R\$ 722,40	FAMA MARCOPOLO VOLARE
65	Mola segunda dianteira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 528,90	R\$ 1.057,80	FAMA MARCOPOLO VOLARE
66	Mola segunda traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 627,20	R\$ 1.254,40	FAMA MARCOPOLO VOLARE
67	Mola terceira traseira - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 463,50	R\$ 927,00	FAMA MARCOPOLO VOLARE
68	Óleo ATF direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 12,20	R\$ 48,80	LUBRAX MARCOPOLO VOLARE
69	Parafuso de roda traseira completa - MARCOPOLO VOLARE	UN	18	R\$ 18,90	R\$ 340,20	CESTARI MARCOPOLO VOLARE
70	Parafusos diversos - MARCOPOLO VOLARE	UN	150	R\$ 3,70	R\$ 555,00	CESTARI MARCOPOLO VOLARE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

71	Patim de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 53,90	R\$ 215,60	LUSAR MARCOPOLO VOLARE
72	Pescador tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 57,20	R\$ 114,40	FC MARCOPOLO VOLARE
73	Pino de centro - MARCOPOLO VOLARE	UN	6	R\$ 13,80	R\$ 82,80	FAMA MARCOPOLO VOLARE
74	Ponta de eixo - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 392,10	R\$ 392,10	REX MARCOPOLO VOLARE
75	Porca da carcaça - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 25,60	R\$ 51,20	UDEX MARCOPOLO VOLARE
76	Porca diversas - MARCOPOLO VOLARE	UN	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00	FEY MARCOPOLO VOLARE
77	Porca pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 68,90	R\$ 68,90	UDEX MARCOPOLO VOLARE
78	PRISIONEIRO DE RODA DIANTEIRA COMPLETO - MARCOPOLO VOLARE	UN	16	R\$ 16,00	R\$ 256,00	CESTARI MARCOPOLO VOLARE
79	Radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 337,40	R\$ 337,40	VISCONDE MARCOPOLO VOLARE
80	Rebite para lona de freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	400	R\$ 0,10	R\$ 40,00	UNIAO MARCOPOLO VOLARE
81	Regulador freio - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 112,20	R\$ 448,80	LNG MARCOPOLO VOLARE
82	Reparo cabeçote compressor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 254,50	R\$ 254,50	LNG MARCOPOLO VOLARE
83	Reparo de bomba de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 173,90	R\$ 173,90	URBA MARCOPOLO VOLARE
84	Reparo direção hidráulica - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 170,50	R\$ 170,50	ZF MARCOPOLO VOLARE
85	Reservatório de água - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 95,80	R\$ 95,80	MODEFER MARCOPOLO VOLARE
86	Retentor cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	SABO MARCOPOLO VOLARE
87	Retentor cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 49,80	R\$ 99,60	SABO MARCOPOLO VOLARE
88	Retentor pinhão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 91,70	R\$ 91,70	SABO MARCOPOLO VOLARE



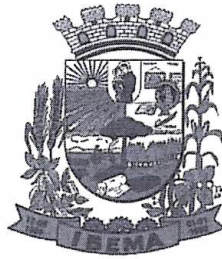
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

89	Retrovisor-espelho - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 49,80	R\$ 199,20	BEPO MARCOPOLO VOLARE
90	Rolamento cardan - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 361,60	R\$ 723,20	INA MARCOPOLO VOLARE
91	Rolamento cubo dianteiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 53,20	R\$ 106,40	FAG MARCOPOLO VOLARE
92	Rolamento cubo dianteiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 43,70	R\$ 87,40	TIMKEN MARCOPOLO VOLARE
93	Rolamento cubo traseiro externo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 53,80	R\$ 215,20	FAG MARCOPOLO VOLARE
94	Rolamento cubo traseiro interno - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 81,80	R\$ 327,20	FAG MARCOPOLO VOLARE
95	Rolamento da caixa de câmbio - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 71,80	R\$ 143,60	INA MARCOPOLO VOLARE
96	Rolamento eixo piloto - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 26,70	R\$ 26,70	TIMKEN MARCOPOLO VOLARE
97	Rolamento tensor da correia - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 264,80	R\$ 529,60	COBRA MARCOPOLO VOLARE
98	Sensor pressão de óleo - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 78,20	R\$ 156,40	MARELI MARCOPOLO VOLARE
99	Setor de direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 3.213,30	R\$ 3.213,30	ZF MARCOPOLO VOLARE
100	Silencioso - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 380,50	R\$ 761,00	TUPER MARCOPOLO VOLARE
101	Silicone cinza alta temperatura - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 14,90	R\$ 59,60	3M MARCOPOLO VOLARE
102	Tambor de freio dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 417,50	R\$ 1.670,00	FRUM MARCOPOLO VOLARE
103	Tambor de freio traseiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 45,90	R\$ 91,80	FRUM MARCOPOLO VOLARE
104	Tampa de radiador - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 12,10	R\$ 12,10	BEPO MARCOPOLO VOLARE
105	Tampa tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 42,50	R\$ 42,50	BEPO MARCOPOLO VOLARE
106	Tanque combustível - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 473,60	R\$ 473,60	BEPO MARCOPOLO VOLARE
107	Tee para freio ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 4,40	R\$ 8,80	LNG MARCOPOLO VOLARE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

108	Terminal direção - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 249,40	R\$ 498,80	DRIVE MARCOPOLO VOLARE
109	Trava aranha cubo - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 8,10	R\$ 32,40	UDEX MARCOPOLO VOLARE
110	Trava porca cubo dianteiro - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 6,10	R\$ 12,20	UDEX MARCOPOLO VOLARE
111	Tube de cola alto tork - MARCOPOLO VOLARE	UN	4	R\$ 25,70	R\$ 102,80	3M MARCOPOLO VOLARE
112	Turbina motor - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 2.613,60	R\$ 2.613,60	MASTER MARCOPOLO VOLARE
113	União engate rápido ar - MARCOPOLO VOLARE	UN	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50	LNG MARCOPOLO VOLARE
114	Válvula abertura porta - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 253,10	R\$ 253,10	LNG MARCOPOLO VOLARE
115	Válvula estacionária - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 368,20	R\$ 368,20	LNG MARCOPOLO VOLARE
116	Válvula reguladora pressão - MARCOPOLO VOLARE	UN	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00	LNG MARCOPOLO VOLARE
117	Válvula termostática - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00	MARELI MARCOPOLO VOLARE
118	Vidro janela lateral - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 415,90	R\$ 831,80	BLINDEX MARCOPOLO VOLARE
Lote 13	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec.
1	Abraçadeira escape - LK 1314	UN	4	R\$ 10,70	R\$ 42,80	FC LK 1314
2	Abraçadeira plástica - LK 1314	UN	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00	CWB LK 1314
3	Abraçadeiras para mangueiras - LK 1314	UN	15	R\$ 3,60	R\$ 54,00	CWB LK 1314
4	Amortecedor dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80	MONROE LK 1314
5	Anel sincronizador cambio - LK 1314	UN	5	R\$ 140,50	R\$ 702,50	IMC LK 1314
6	Arruela espaçadora pino - LK 1314	UN	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00	FAMA LK 1314
7	Arruela trava lisa cubo - LK 1314	UN	4	R\$ 7,10	R\$ 28,40	FAMA LK 1314
8	Arruelas diversas - LK 1314	UN	200	R\$ 2,10	R\$ 420,00	FEY LK 1314
9	Barra de direção - LK 1314	UN	1	R\$ 477,50	R\$ 477,50	DRIVE LK 1314
10	Barra estabilizadora dianteira - LK 1314	UN	1	R\$ 348,40	R\$ 348,40	TRW LK 1314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

11	Bomba de agua - LK 1314	UN	1	R\$ 591,60	R\$ 591,60	URBA LK 1314
12	Bomba de hidráulica - LK 1314	UN	1	R\$ 1.694,40	R\$ 1.694,40	ZF LK 1314
13	Bomba injetora de combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	BOSCH LK 1314
14	Bucha amortecedor - LK 1314	UN	8	R\$ 10,70	R\$ 85,60	REI LK 1314
15	Bucha barra estabilizadora - LK 1314	UN	4	R\$ 26,00	R\$ 104,00	REI LK 1314
16	Bucha da mola dianteira - LK 1314	UN	6	R\$ 21,50	R\$ 129,00	REI LK 1314
17	Bucha mola traseira - LK 1314	UN	6	R\$ 25,10	R\$ 150,60	FAMA LK 1314
18	Cabeçote compressor de ar - LK 1314	UN	1	R\$ 228,00	R\$ 228,00	LNG LK 1314
19	Cabo afogador - LK 1314	UN	1	R\$ 43,00	R\$ 43,00	FANIA LK 1314
20	Cabo capô - LK 1314	UN	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	CABOVEL LK 1314
21	Cabo tomada de força - LK 1314	UN	1	R\$ 177,80	R\$ 177,80	FANIA LK 1314
22	Cabo velocímetro - LK 1314	UN	1	R\$ 83,10	R\$ 83,10	CABOVEL LK 1314
23	Caixa satélite - LK 1314	UN	1	R\$ 2.648,80	R\$ 2.648,80	REX LK 1314
24	Cilindro embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 288,20	R\$ 288,20	TRW LK 1314
25	Conector para freio ar - LK 1314	UN	4	R\$ 3,60	R\$ 14,40	LNG LK 1314
26	Contra eixo - LK 1314	UN	1	R\$ 1.049,10	R\$ 1.049,10	LNG LK 1314
27	Coroa e pinhão - LK 1314	UN	1	R\$ 2.169,10	R\$ 2.169,10	REX LK 1314
28	Correia alternador - LK 1314	UN	4	R\$ 67,40	R\$ 269,60	GATES LK 1314
29	Correia auxiliar - LK 1314	UN	1	R\$ 35,80	R\$ 35,80	GATES LK 1314
30	Coxim da cabine traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 70,20	R\$ 140,40	REI LK 1314
31	Coxim do motor dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00	REI LK 1314
32	Coxim do motor traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 168,50	R\$ 337,00	REI LK 1314
33	Coxim escapamento - LK 1314	UN	4	R\$ 14,30	R\$ 57,20	REI LK 1314
34	Cruzeta caixa satélite - LK 1314	UN	2	R\$ 226,50	R\$ 453,00	REX LK 1314
35	Cruzeta cardã - LK 1314	UN	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	LNG LK 1314





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

36	Cubo rolamento embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 60,90	R\$ 60,90	COBRA LK 1314
37	Cuíca completa - LK 1314	UN	4	R\$ 312,60	R\$ 1.250,40	LNG LK 1314
38	Diafragma cuíca - LK 1314	UN	8	R\$ 43,00	R\$ 344,00	REI LK 1314
39	Eixo entalhado - LK 1314	UN	1	R\$ 1.479,30	R\$ 1.479,30	REX LK 1314
40	Eixo piloto 17 dentes - LK 1314	UN	1	R\$ 1.237,60	R\$ 1.237,60	REX LK 1314
41	Embuchamento dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 1.495,80	R\$ 2.991,60	UDEX LK 1314
42	Engraxadeira - LK 1314	UN	26	R\$ 2,10	R\$ 54,60	RF LK 1314
43	Engrenagem 1º caixa de cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 905,60	R\$ 905,60	MOTOPECAS LK 1314
44	Engrenagem 2º caixa de cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 1.092,80	R\$ 1.092,80	REX LK 1314
45	Engrenagem ré - LK 1314	UN	1	R\$ 446,70	R\$ 446,70	REX LK 1314
46	Esticador Correia Alternador - LK 1314	UN	1	R\$ 53,80	R\$ 53,80	COBRA LK 1314
47	Fechadura porta - LK 1314	UN	2	R\$ 96,80	R\$ 193,60	UNIVERSAL LK 1314
48	Filtro combustivel - LK 1314	UN	6	R\$ 25,10	R\$ 150,60	TECFIL LK 1314
49	Filtro de ar externo - LK 1314	UN	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00	MAN LK 1314
50	Filtro hidráulico - LK 1314	UN	8	R\$ 35,80	R\$ 286,40	DONALDSON LK 1314
51	Filtro lubrificante - LK 1314	UN	2	R\$ 93,90	R\$ 187,80	TECFIL LK 1314
52	Flange pinhão - LK 1314	UN	1	R\$ 222,20	R\$ 222,20	LNG LK 1314
53	Flexível ar traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 50,10	R\$ 200,40	LUCIFLEX LK 1314
54	Flexível freio dianteiro - LK 1314	UN	4	R\$ 46,60	R\$ 186,40	LUCIFLEX LK 1314
55	Fluido de freio - LK 1314	UN	8	R\$ 24,30	R\$ 194,40	TRW LK 1314
56	Garfo embreagem - LK 1314	UN	1	R\$ 147,70	R\$ 147,70	MECPAR LK 1314
57	Grampo de mola traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 68,10	R\$ 272,40	FAMA LK 1314
58	Grampo fecho de mola dianteiro - LK 1314	UN	4	R\$ 50,10	R\$ 200,40	FAMA LK 1314
59	Graxa para cubo - LK 1314	UN	10	R\$ 44,40	R\$ 444,00	LUBRAX LK 1314
60	Hélice motor - LK 1314	UN	1	R\$ 176,30	R\$ 176,30	MODEFER LK 1314





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

61	Jogo arruelas planetárias - LK 1314	UN	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60	UDEX LK 1314
62	Jogo cano bico injetor - LK 1314	UN	1	R\$ 461,10	R\$ 461,10	RIGITEC LK 1314
63	Jogo de junta caixa de câmbio - LK 1314	UN	1	R\$ 35,80	R\$ 35,80	SABO LK 1314
64	Jogo de junta coletor escape - LK 1314	UN	2	R\$ 71,70	R\$ 143,40	SABO LK 1314
65	Jogo de junta completa c/ retentor - LK 1314	UN	1	R\$ 457,40	R\$ 457,40	SABO LK 1314
66	Junta do carter - LK 1314	UN	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	SABO LK 1314
67	Junta do diferencial - LK 1314	UN	1	R\$ 28,60	R\$ 28,60	SABO LK 1314
68	Junta tampa de válvulas - LK 1314	UN	2	R\$ 40,90	R\$ 81,80	SABO LK 1314
69	Kit alavanca cambio - LK 1314	UN	1	R\$ 50,10	R\$ 50,10	ROCHESTER LK 1314
70	Kit de embreagem - LK 1314	UN	2	R\$ 1.917,40	R\$ 3.834,80	LUK LK 1314
71	Kit jogo de aneis e pistoes - LK 1314	UN	1	R\$ 1.049,10	R\$ 1.049,10	METAL LEVE LK 1314
72	Kit junta do motor - LK 1314	UN	1	R\$ 663,30	R\$ 663,30	SABO LK 1314
73	Lona de freio dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 301,10	R\$ 602,20	FRASLE LK 1314
74	Lona de freio traseiro - LK 1314	UN	4	R\$ 260,30	R\$ 1.041,20	FRASLE LK 1314
75	Luva eixo piloto - LK 1314	UN	1	R\$ 168,50	R\$ 168,50	MECPAR LK 1314
76	Maçaneta porta - LK 1314	UN	2	R\$ 68,80	R\$ 137,60	UNIVERSAL LK 1314
77	Mangueira de ar - LK 1314	UN	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00	JAMAICA LK 1314
78	Mangueira radiador inferior - LK 1314	UN	1	R\$ 35,80	R\$ 35,80	JAMAICA LK 1314
79	Mangueira radiador superior - LK 1314	UN	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60	JAMAICA LK 1314
80	Mola acelerador - LK 1314	UN	4	R\$ 10,70	R\$ 42,80	FC LK 1314
81	Mola mestre contra feixe - LK 1314	UN	2	R\$ 428,10	R\$ 856,20	FAMA LK 1314
82	Mola mestre molejo traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 520,50	R\$ 1.041,00	FAMA LK 1314
83	Mola patim - LK 1314	UN	8	R\$ 10,70	R\$ 85,60	LUSAR LK 1314
84	Mola segunda traseira - LK 1314	UN	2	R\$ 490,40	R\$ 980,80	FAMA LK 1314
85	Óleo ATF direção - LK 1314	UN	4	R\$ 25,10	R\$ 100,40	LUBRAX LK 1314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

86	Parafuso de roda traseira completa - LK 1314	UN	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	RODAFUSO LK 1314
87	Parafusos diversos - LK 1314	UN	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00	FEY LK 1314
88	Patim de freio - LK 1314	UN	4	R\$ 177,80	R\$ 711,20	LUSAR LK 1314
89	Pescador tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50	FC LK 1314
90	Pino da balança - LK 1314	UN	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20	FAMA LK 1314
91	Pino de centro - LK 1314	UN	12	R\$ 18,60	R\$ 223,20	FAMA LK 1314
92	Pino mola tirante - LK 1314	UN	4	R\$ 21,50	R\$ 86,00	FAMA LK 1314
93	Pivô de direção - LK 1314	UN	4	R\$ 129,80	R\$ 519,20	DRIVE LK 1314
94	Ponta de eixo - LK 1314	UN	2	R\$ 690,50	R\$ 1.381,00	REX LK 1314
95	Porca da carcaça - LK 1314	UN	2	R\$ 28,60	R\$ 57,20	UDEX LK 1314
96	Porca diversas - LK 1314	UN	150	R\$ 2,10	R\$ 315,00	FEY LK 1314
97	Porca dupla 7/8 - LK 1314	UN	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	FEY LK 1314
98	Porca dupla grampo 3/4 - LK 1314	UN	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80	FEY LK 1314
99	Porca regulagem coroa - LK 1314	UN	2	R\$ 51,60	R\$ 103,20	CESTARI LK 1314
100	Radiador - LK 1314	UN	1	R\$ 2.268,10	R\$ 2.268,10	VISCONDE LK 1314
101	Rebite para lona de freio - LK 1314	UN	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00	UNIAO LK 1314
102	Regulador embreagem - LK 1314	UN	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00	ROCHESTER LK 1314
103	Reparo de bomba de água - LK 1314	UN	1	R\$ 188,60	R\$ 188,60	URBA LK 1314
104	Reparo direção hidráulica - LK 1314	UN	1	R\$ 698,40	R\$ 698,40	ZF LK 1314
105	Reparo pistão caçamba - LK 1314	UN	2	R\$ 331,20	R\$ 662,40	APC LK 1314
106	Retentor cambio - LK 1314	UN	2	R\$ 86,80	R\$ 173,60	ARCA LK 1314
107	Retentor cubo dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 39,40	R\$ 78,80	ARCA LK 1314
108	Retentor cubo traseiro interno - LK 1314	UN	2	R\$ 64,50	R\$ 129,00	SABO LK 1314
109	Retentor virabrequim dianteiro - LK 1314	UN	1	R\$ 70,20	R\$ 70,20	SABO LK 1314
110	Retentor virabrequim traseiro - LK 1314	UN	1	R\$ 83,10	R\$ 83,10	SABO LK 1314

059



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

111	Retrovisor-espelho - LK 1314	UN	2	R\$ 83,10	R\$ 166,20	BEPO LK 1314
112	Revestimento antiaderente caçamba - LK 1314	UN	1	R\$ 3.212,50	R\$ 3.212,50	ULTRAMANTA LK 1314
113	Rolamento cardan - LK 1314	UN	2	R\$ 246,60	R\$ 493,20	REI LK 1314
114	Rolamento cubo dianteiro externo - LK 1314	UN	2	R\$ 87,40	R\$ 174,80	NTN LK 1314
115	Rolamento cubo dianteiro interno - LK 1314	UN	2	R\$ 188,60	R\$ 377,20	FAG LK 1314
116	Rolamento cubo traseiro externo - LK 1314	UN	4	R\$ 177,10	R\$ 708,40	NTN LK 1314
117	Rolamento cubo traseiro interno - LK 1314	UN	4	R\$ 233,70	R\$ 934,80	FAG LK 1314
118	Rolamento da caixa de câmbio - LK 1314	UN	2	R\$ 70,40	R\$ 140,80	TIMKEN LK 1314
119	Rolamento diferencial - LK 1314	UN	2	R\$ 179,20	R\$ 358,40	FAG LK 1314
120	Rolamento eixo piloto - LK 1314	UN	1	R\$ 179,20	R\$ 179,20	FAG LK 1314
121	Sensor pressão de óleo - LK 1314	UN	1	R\$ 46,60	R\$ 46,60	MARELI LK 1314
122	Setor de direção - LK 1314	UN	1	R\$ 2.569,90	R\$ 2.569,90	ZF LK 1314
123	Silencioso - LK 1314	UN	1	R\$ 253,80	R\$ 253,80	TUPER LK 1314
124	Silicone cinza alta temperatura - LK 1314	UN	2	R\$ 25,10	R\$ 50,20	3M LK 1314
125	Suporte mola traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 164,90	R\$ 329,80	FAMA LK 1314
126	Tambor de freio dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 592,30	R\$ 1.184,60	FRUM LK 1314
127	Tambor de freio traseiro - LK 1314	UN	2	R\$ 682,60	R\$ 1.365,20	FRUM LK 1314
128	Tampa de radiador - LK 1314	UN	1	R\$ 28,60	R\$ 28,60	BEPO LK 1314
129	Tampa diferencial - LK 1314	UN	1	R\$ 156,30	R\$ 156,30	BEPO LK 1314
130	TAMPA DIFERENCIAL - LK 1314	UN	1	R\$ 181,40	R\$ 181,40	ROCHESTER LK 1314
131	Tampa tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 70,20	R\$ 70,20	BEPO LK 1314
132	Tanque combustível - LK 1314	UN	1	R\$ 1.523,80	R\$ 1.523,80	BEPO LK 1314
133	Trava aranha cubo - LK 1314	UN	4	R\$ 7,10	R\$ 28,40	UDEX LK 1314
134	Trava pino molejo - LK 1314	UN	10	R\$ 11,40	R\$ 114,00	FAMA LK 1314



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

135	Trava porca cubo dianteiro - LK 1314	UN	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20	UDEX LK 1314
136	Tube cardã - LK 1314	UN	1	R\$ 965,90	R\$ 965,90	LNG LK 1314
137	Tube de cola alto torque - LK 1314	Un	1	R\$ 21,50	R\$ 21,50	3M LK 1314
138	União engate rápido ar - LK 1314	UN	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50	LNG LK 1314
139	Válvula de ar 4 vias - LK 1314	UN	1	R\$ 333,40	R\$ 333,40	KNORR LK 1314
140	Válvula de ar descarga rápida - LK 1314	UN	2	R\$ 177,80	R\$ 355,60	KNORR LK 1314
141	Válvula dreno ar - LK 1314	UN	2	R\$ 21,50	R\$ 43,00	LNG LK 1314
142	Válvula pedal - LK 1314	UN	1	R\$ 478,30	R\$ 478,30	LNG LK 1314
143	Válvula regulador e secadora freio - LK 1314	UN	1	R\$ 395,80	R\$ 395,80	LNG LK 1314
144	Válvula termostática - LK 1314	UN	1	R\$ 55,90	R\$ 55,90	LNG LK 1314

TOTAL: R\$ 255.885,50 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

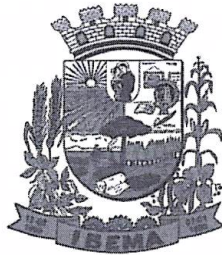
PARÁGRAFO SEGUNDO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:
À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato/ata;
- f) falha na execução do contrato/ata.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

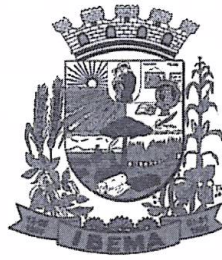
PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO – LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

II - Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III - As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

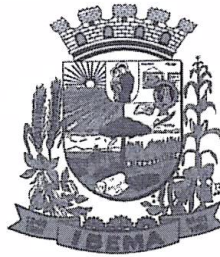
PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3504 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 49401 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349401 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 349412 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 107 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 3000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO SEXTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato/ata,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato/Ata;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARÁGRAFO QUINTO – A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato/Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação do cancelamento da Ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato/ata a contar da última publicação.

PARÁGRAFO NONO – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato/Ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato/ata;
- 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato/ata, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato/ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- 2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Executar o serviço conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato/ata renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato/ata;

3.6.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato/ata, salvo se houver prévia autorização do Município.

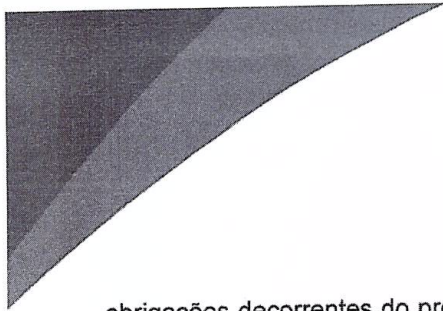
3.6.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Fiscal de contrato/ata responsável pela fiscalização das



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

obrigações decorrentes do presente contrato/ata será de responsabilidade da Sra. Neusa Aparecida Treviso Monari.

PARÁGRAFO QUARTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato/ata;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato/ata;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

2023/07/28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

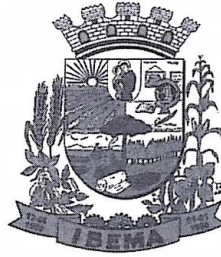
ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
CPF 017.594.249-86 - VIVIANE COMIRAN

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSON PEDRO PASSARIN
Data: 27/07/2023 11:20:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
CPF 706.267.589-04 - GILSON PEDRO PASSARIN

FISCAL DA ATA
CPF 858.072.659-04 - NEUSA APARECIDA TREVISO MONARI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023.
VALIDADE: 12 MESES.

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede a Avenida Ney Euirson Napoli, nº 1426, excelentíssima senhora prefeita municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe **REGISTRA OS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa cuja proposta foi classificada conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do Pregão Eletrônico nº **27/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital. Os produtos devem ser de primeira qualidade, obedecendo o padrão de qualidade de todos os órgãos fiscalizadores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência do edital.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade é estimativa, sendo que serão solicitados somente os serviços/produtos que forem necessários, e somente serão pagos serviços solicitados/efetuados ou produtos adquiridos ata.

PARÁGRAFO QUINTO – Os serviços/produtos deverão ser executados/entregues mediante a ordem de compra da administração.

PARÁGRAFO SEXTO – A empresa deverá dispor de ferramentas, mão-de-obra, e equipamentos necessários para desenvolvimento de todo o trabalho solicitado.

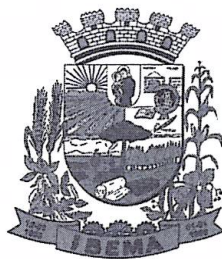
PARÁGRAFO SÉTIMO – Os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

PARÁGRAFO OITAVO – Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

PARÁGRAFO NONO – As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

PARÁGRAFO DÉCIMO – É de responsabilidade da empresa vencedora (Contratada) as ações de segurança relativas à saúde do trabalhador (PPRA/PGR, PCMSO), as quais serão fiscalizadas pelo fiscal da ata.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

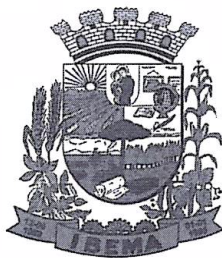
CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1303, BAIRRO: CENTRO, CEP: 85.301-230, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ.
CNPJ: 00.824.499/0001-51
REPRESENTANTE LEGAL: GILSON PEDRO PASSARIN
CPF: 706.267.589-04

Lote 1	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
149	Alinhamento e balanceamento - MB 1218	UN	1	R\$ 48,80	R\$ 48,80	PROPRIA MB 1218
150	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 1218	HORA	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00	PROPRIA MB 1218
Lote 2	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
147	Alinhamento e balanceamento - MB 2729	UN	2	R\$ 48,60	R\$ 97,20	PROPRIA MB 2729
148	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MB 2729	HORA	100	R\$ 34,00	R\$ 3.400,00	PROPRIA MB 2729
Lote 4	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
145	Alinhamento e balanceamento - VW 13.180	UN	2	R\$ 40,40	R\$ 80,80	PROPRIA VW 13.180
146	HORA DE MAO-DE-OBRA - VW 13.180	UN	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	PROPRIA VW 13.180
Lote 10	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
119	Alinhamento e balanceamento - MICRO IVECO	UN	2	R\$ 62,80	R\$ 125,60	PROPRIA MICRO IVECO
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MICRO IVECO	HORA	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	PROPRIA MICRO IVECO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Lote 11	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
119	Alinhamento e balanceamento - MARCOPOLO VOLARE	UN	2	R\$ 82,80	R\$ 165,60	PROPRIA MARCOPOLO VOLARE
120	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento de materiais - MARCOPOLO VOLARE	HORA	100	R\$ 51,20	R\$ 5.120,00	PROPRIA MARCOPOLO VOLARE
Lote 13	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Espec
145	Alinhamento e balanceamento - LK 1314	UN	2	R\$ 107,50	R\$ 215,00	PROPRIA LK 1314
146	Mão de obra para manutenção do equipamento, incluindo serviços de solda e torno, com fornecimento dos materiais - LK 1314	Un	100	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00	PROPRIA LK 1314

TOTAL: R\$ 31.803,00 (Trinta e um mil oitocentos e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

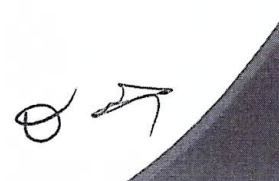
PARÁGRAFO TERCEIRO – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

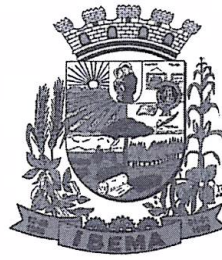
CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- apresentação de documentação falsa;
- retardamento na execução do objeto;
- não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- comportamento inidôneo;
- fraude na execução do contrato/ata;
- falha na execução do contrato/ata.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E FORMA DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a solicitação emitida pela municipalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O prazo de validade da ata de registro de preço é 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A vigência da ata é de 30 (trinta) dias além do prazo de validade da mesma.

PARÁGRAFO QUARTO – LOCAL DE ENTREGA:

I - Os produtos/serviços deverão ser entregues no Município contratante, sendo que tais despesas correm por conta da empresa contratada.

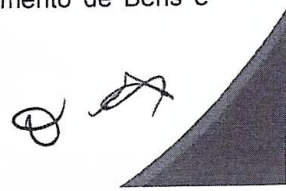
II - Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

III - As peças deverão ser originais e/ou paralelas de primeira linha.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e





PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

Serviços, conforme Decreto nº 1637/2021

- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 3000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.15.452.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.26.782.0006.2.010.3.3.90.39.00.00. - 504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49412 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 49401 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.110.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.12.365.0011.2.106.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

10.001.12.361.0011.2.102.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

PARÁGRAFO SEXTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação,
- Número e ano da licitação,
- Número e ano do contrato/ata,
- Número do convênio, se houver,
- Número e nome do banco,
- Número da agência,
- Número da conta corrente ou poupança,
- Tipo da conta (física ou jurídica),
- Código de operação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato/Ata;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARÁGRAFO QUARTO – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARÁGRAFO QUINTO – A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato/Ata.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A comunicação do cancelamento da Ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARÁGRAFO OITAVO – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato/ata a contar da última publicação.

PARÁGRAFO NONO – Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato/Ata na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

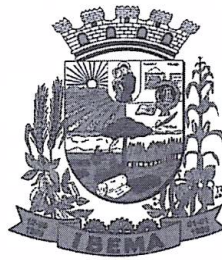
CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato/ata;
- 1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 2.2 - Manter durante toda a execução do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato/ata, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;
- 2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 2.5 - Executar diretamente o contrato/ata, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Executar o serviço conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a refazer aquele que executado em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - ADICIONALMENTE, O FORNECEDOR DEVERÁ:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem **23.3**, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato/ata renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato/ata;

3.6.2 - É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato/ata, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O Fiscal de contrato/ata responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes do presente contrato/ata será de responsabilidade da Sra. Neusa Aparecida Treviso Monari.

PARÁGRAFO QUARTO – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) PRÁTICA CORRUPTA: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato/ata;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato/ata;

c) PRÁTICA COLUSIVA: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato/ata;

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:

I - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital.

II - Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

III - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

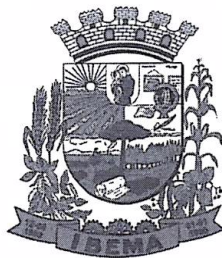
IV - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO E FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br

Edição 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

MUNICÍPIO DE IBEMA
CPF 017.594.249-86 - VIVIANE COMIRAN

Documento assinado digitalmente



GILSON PEDRO PASSARIN
Data: 27/07/2023 11:20:27-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

INDY COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA
CPF 706.267.589-04 - GILSON PEDRO PASSARIN

FISCAL DA ATA
CPF 858.072.659-04 - NEUSA APARECIDA TREVISO MONARI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

**SÚMULA: Aprova o CALENDÁRIO DE REUNIÃO
ORDINÁRIA, dá outra providência.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Extraordinária realizada on-line, em 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual "Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º.- Aprovar Calendário de Reunião Ordinária conforme cronograma:

- Dia 23 de agosto de 2023 (quarta-feira)
- Dia 21 de setembro de 2023 (Quinta-feira)
- Dia 20 de outubro de 2023 (sexta-feira)
- DIA 21 de novembro de 2023 (terça-feira)
- Dia 20 de dezembro de 2023 (quarta-feira)
- Dia 18 de janeiro de 2024 (quinta-feira)

Caso necessário será convocado para reunião extraordinária ou trocas de data da reunião.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 27 de julho de 2023.



Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 028/2023

SÚMULA: Aprova Plano Municipal de Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS do município de Ibema- PR, dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Extraordinária realizada on-line, em 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual "Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social".

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Plano Municipal de Capacitação Permanente dos Trabalhadores do SUAS do município de Ibema- PR.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 27 de julho de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93

Lei Estadual nº 9.177/95

Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 029/2023

SÚMULA: Aprova Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social, dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Extraordinária realizada on-line, em 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS- lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Resolução/CNSA nº 145 de 15/10/2004 que aprova a política Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Regimento Interno do Centro de Referência de Assistência Social

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 27 de julho de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 030/2023

SÚMULA: Aprova a proposta da PORTARIA Nº 886/2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesa extraordinária em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023, e com base no art. 8 da Emenda Constitucional nº 126, de 2022., dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Extraordinária realizada on-line, em 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

CONSIDERANDO a Portaria SRI nº 105, de 4 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução das dotações a que se refere o § 3º do art. 1º da Portaria Interministerial MPO/MGI/SRI nº 1, de 3 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura de Mobilidade no Sistema Único de Assistência Social - MOB-SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 69, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Nacional de Assistência Social, que estabelece o rol padronizado de veículos, equipamentos e materiais permanentes que podem ser adquiridos com recursos transferidos pelo Ministério da Cidadania, e dá outras providências; e



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal nº 044/2013

CONSIDERANDO a natureza peculiar destas despesas e a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação destes recursos resolve:

Art. 1º. Aprovar a proposta da PORTARIA Nº 886/2023 que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesa extraordinária em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023, e com base no art. 8 da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

Art 2 - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

I - incrementar de maneira temporária as transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados; Destinação de recurso para Associação de Pais e Amigos de Ibema – APAE no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); - destinação de recurso para Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Art 3 - Após o período de preenchimento das solicitações (05/07/2023), do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS dará início ao processo de análise, realizando o cruzamento de base de dados do CADSUAS, Censo SUAS 2021, Sistema SIGTV, Transferegov.br e outros bancos de dados que se fizerem necessário. A seleção e execução estão condicionadas aos limites orçamentários do Ministério.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Ibema, 27 de julho de 2023.


Terezinha Ribeiro da Cruz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone: (45) 3238-1289



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal nº 044/2013

RESOLUÇÃO Nº 031/2023

SÚMULA: REFERENDAR a decisão da Coordenação de Programas e Projetos – Secretaria de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF referente a Prestação de Contas do Incentivo Adesão Espontânea – IFP- AE - FEAS do 2º semestre de 2019, em valores utilizados fora do plano de ação na Gestão Articuladas e Integrada com o Programa BPC na Escola e dá outra providência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS em reunião Extraordinária realizada on-line, em 27 de julho de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 044/2013 e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual “Dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social”.

CONSIDERANDO a Resolução/CNAS nº 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Deliberação Conselho Estadual Assistência Social nº 38, de 2014.

RESOLVE

ART. 1º - REFERENDAR a decisão da Coordenação de Programas e Projetos – Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, referente a Prestação de Contas do Incentivo Adesão Espontânea – IFP- AE - FEAS do 2º semestre de 2019, em valores utilizados fora do plano de ação na Gestão Articuladas e Integrada com o Programa BPC na Escola

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ibema, 27 de julho de 2023.

Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 2.091/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 565/2022, de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), que ficará com as seguintes classificações:

04. - Secretaria de Administração e Finanças

04.001 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

4.4.90.52.00/000 (049) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

3.1.90.16.00/000 (066) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 500,00

3.3.90.30.00/000 (069) - Material de ConsumoR\$ 15.000,00

10. - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.001 - Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0011.2.100 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental

3.1.90.16.00/101 (186) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 4.000,00

3.1.90.94.00/101 (187) - Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 10.000,00

12.361.0011.2.101 - Gestão do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00/103 (189) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00/103 (192) - Contribuições PatronaisR\$ 10.000,00

3.1.90.16.00/103 (195) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

10.002 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0011.2.104 - Gestão dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil - Creche

3.1.90.16.00/101 (243) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

12.365.0011.2.109 - Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola

3.1.90.11.00/103 (295) - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00/103 (299) - Contribuições PatronaisR\$ 5.000,00

12.365.0011.2.110 - Gestão do Transporte Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola

3.1.90.16.00/104 (324) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

10.006 - Divisão de Cultura

13.392.0012.2.150 - Gestão da Biblioteca Pública



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

3.1.90.16.00/000 (354) – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	500,00
13.392.0012.2.151 – Gestão da Cultura	
3.3.90.39.00/000 (362) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
11. – Fundo Municipal de Saúde	
11.004 – Divisão de Consórcios de Saúde	
10.301.0009.2.212 – Gestão do Consórcio - CISOP	
3.3.71.70.00/303 (476) – Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R\$	25.000,00
T o t a l.....R\$	174.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	
05.001 – Divisão de Agricultura	
20.606.0003.2.008 – Gestão da Agricultura	
3.3.90.39.00/000 (072) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 15.000,00
05.002 – Divisão de Abastecimento	
17.511.0003.1.016 – Construção de Abastecedouro Comunitário – Conv. Itaipu	
4.4.90.51.00/000 (079) – Obras e Instalações.....R\$	40.000,00
05.003 – Divisão de Meio Ambiente	
18.541.0005.1.024 – Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura da UVR	
4.4.90.51.00/000 (093) – Obras e Instalações.....R\$	100.000,00
10. – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
10.001 – Divisão de Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.101 – Gestão do Ensino Fundamental	
3.1.90.11.00/101 (188) – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$	19.000,00
T o t a l.....R\$	174.000,00

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 1.969/2022 de 19/01/2023, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 28 de julho de 2023.

VIVIANE
COMIRAN:017594249
86

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN/01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplã v5, ou=1429348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PP A3, cn=VIVIANE COMIRAN/01759424986
Date: 2023.07.28 09:02:58 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita